UNIVERSIDADE ESTADUAL L FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Patricia Lopes Fernandes

A influência da Igreja Católica na educação pública brasileira através do ensino religioso (1889-1937)

> Campinas 2008

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Patricia Lopes Fernandes

A influência da Igreja Católica na educação pública brasileira através do ensino religioso (1889-1937)

Monografia apresentada à Faculdade de Educação da UNICAMP, para a obtenção do título de Bacharel em Pedagogia, sob a orientação da Profa. Dra. Mara Regina Martins Jacomelli.

Campinas 2008

UNICAMP - FE - BIBLIOTECA

UNIDADE. FE
Nº CHAMADA:
TCC/UVICAMP
томво: 3846
PROC 14808
c:D: X
PRECO: 11.00
PO, 40, 60 : ATAD
N° CPD:
cod tut 43+319

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Faculdade de Educação/UNICAMP

L811i

Fernandes, Patrícia Lopes

Influência da igreja católica na educação publica brasileira através do ensino religioso : 1889-1937 / Patrícia Lopes Fernandes. -- Campinas, SP : [s.n.], 2008.

Orientador : Mara Regina Martins Jacomelli,

Trabalho de conclusão de curso (graduação) — Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.

I.Igreja católica 2. Ensino religioso.
 Educação pública – Brasil – Historia.
 I. Jacomelli, Mara Regina Martins.
 II. Universidade Estadual de Campinas.
 Faculdade de Educação.
 III. Título.

08-533-BFE

Folha de Aprovação

Profa. Dra. Mara Regina Martins Jacomelli

Prof. Dr. José Claudinei Lombardi

Campinas, 30 de novembro de 2008.

Dedicatória

Para Paolo, amigo, amante, companheiro inseparável, que atravessou oceanos e retornou para continuar a viver a mesma história de amor, que nunca se interrompeu apenas se fortaleceu.

Agradecimentos

Agradeço em primeiro lugar à minha família: Carlos, Zilda e Haline, que com muito amor e carinho sempre me proporcionaram as melhores oportunidades, permitiram que eu alcançasse a melhor universidade e sempre me incentivaram durante o curso.

Agradeço as minhas amigas Aline Cassís, Bianca Simeoni, Érica Simioni, Érica Doiche, Mônica Olivatto e ao amigo Ricardo Pereira, sem os quais o curso não teria a menor graça. Não teria os trabalhos mais longos, as risadas mais gostosas, as discussões mais quentes, os casamentos mais emocionantes...

Agradeço aos amigos da van que fizeram com que o longo caminho de volta para casa fosse mais rápido e divertido.

Agradeço à equipe da COCEN, com os quais estagiei durante todo o curso e que com grande compreensão foram flexíveis e possibilitaram a conclusão deste curso com sucesso.

Agradeço a minha orientadora e amiga, Mara Regina, que com grande sensibilidade compreendeu os meus objetivos e com sabedoria orientou este trabalho.

Epígrafe

"Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo"

Provérbios 3,5

"O futuro dependerá daquilo que fizermos no presente"

Ghandi

Resumo

O presente trabalho pretende demonstrar a influência da Igreja Católica na educação pública brasileira no período de 1889 - 1937. Para tanto, fez-se um amplo levantamento e análise bibliográfica, procurando responder as seguintes questões: Qual é a história do ensino religioso nas escolas públicas brasileiras, no período de 1889 a 1937? Como a Igreja Católica influenciou a educação pública brasileira através do ensino religioso?

No período de 1889-1937 foi possível perceber que a Igreja Católica, mesmo tendo sido separada do Estado em 1890, continuou a influenciar as decisões do país, essa influência pode ser verificada, principalmente, através da legislação do período, pois para fazer valer suas idéias ela se organizou politicamente e se fez presente na elaboração das Constituições de 1934 e 1937, re-introduzindo o ensino religioso nas escolas públicas.

Sumário

Introdução	_
	9
Capítulo 1: A Igreja Católica e o Ensino Religioso 1	_
1.1 Um pouco da história da Igreja Católica1	<u>ر</u>
1.2 A Igreja Católica no Brasil1	2
1.3 Ultramontanismo e a Igreja Católica no Brasil24)
Capítulo 2: Questões do ensino religioso na Primeira República	
2.1 Antecedentes da República32	:
2.2 A Primeira República (1889-1930) e o Ensino Religioso37	•
2.3 O Brasil, a política do "café com leite" e o avanço do capitalismo42	
2.4 Movimentos Ideológicos dos intelectuais e as correntes	
pedagógicas45	
45	
Capítulo 3: O Governo Vargas e questões do Ensino Religioso50	
3.1 O Governo Provisório e a Igreja Católica(1930-1934)50	
3.2 O Estado Novo60	
3.3 Católicos e Liberais62	
02	
Considerações Finais67	
Referências Bibliográficas71	

Introdução

O presente trabalho pretende demonstrar a influência da Igreja Católica na educação pública brasileira no período de 1889 - 1937. "Tendo em vista que o papel da história é buscar a origem e as conseqüências dos fatos do passado (BASBAUM, 1976).

Logo após o "descobrimento" do Brasil, essa influência era presente na educação através dos jesuítas, que tinham como objetivo propagar a fé católica com a catequização dos índios e formar a elite colonizadora. Ao longo do tempo a forma dessa influência se modificou, mas sua presença ainda é marcante, pois a Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) traz, em seu artigo 33, que o "... ensino religioso é parte integrante da formação básica do indivíduo..."

Tal influência demonstra, assim, que mesmo em um país em que o Estado é laico, ainda tem marcas de um passado, no qual a Igreja Católica era a base indispensável do poder político interferindo assim, nas decisões estatais, inclusive no âmbito educacional.

O relacionamento entre religião e sociedade envolve processo dialético. A religião se configura a partir de determinado contexto cultural e sócio-econômico, o qual é também por ela influenciado.

Com as transformações das sociedades, as religiões redefinem seu conteúdo e alteram suas funções. Este processo, no entanto, não se apresenta isento de contradições. (CAMARGO, 1973; p.12)

Assim como a religião, a educação de um povo, de acordo com REIS (1995), é inseparável do seu contexto sócio-cultural.

Contudo, a problemática que norteia o trabalho é a seguinte: Qual é a história do ensino religioso nas escolas públicas brasileiras, no período de 1889 a 1937? Como a Igreja Católica influenciou a educação pública brasileira através do ensino religioso?

Para o desenvolvimento desta pesquisa foi feito um amplo levantamento e análise bibliográfica, principalmente a legislação que regulamentava a educação pública brasileira do período de 1889-1937.

De acordo com REIS FILHO (1995), os povos de cultura própria recorrem à legislação para fixar e preservar práticas e costumes que são altamente eficientes no processo de organização social. Entretanto, no caso especifico das colônias, como foi o caso brasileiro, os colonizadores empreenderam um esforço extraordinário para interromper as tradições autóctones e desviar o curso do processo histórico autônomo, para subordiná-lo aos seus próprios objetivos. Porém, mesmo quando as colônias atingem a autonomia política e o colonizador se retira, ele na verdade permanece através das elites dirigentes.

A legislação, portanto, teve papel fundamental, pois, também de acordo com ROMANELLI (1978), é através da legislação que as facções das camadas dominantes conseguem impor à sociedade a organização do ensino que lhes é mais conveniente. No período estudado, algumas reformas foram efetuadas, e de acordo com REIS FILHO (1995) os debates ocorreram, por exemplo, durante o processo legislativo, fizeram com que as elites política e cultural respondessem às circunstancias históricas, ao fazê-lo, expressaram seu pensamento através da legislação.

A relevância e atualidade do tema podem ser verificadas, além da presença do ensino religioso na atual legislação - Constituição de 1988 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.293) de 1996, o tema ainda está em artigos recentes como os de Carlos Roberto Jamil Cury (2004), nos quais o autor discute a problemática do ensino religioso, ainda que facultativo, nos Estados laicos perante a diversidade dos credos religiosos; nos artigos de Roseli Fischmann (2004), que

discutiu o direito à liberdade de crença e de culto, motivada pela polêmica instalada no Rio de Janeiro com relação ao ensino do criacionismo nas aulas de religião, contrariando o evolucionismo, ensinado nas aulas de ciências; e na mídia, a Revista Época, nº 537 de 1º de setembro de 2008, que trouxe como matéria de capa o título: "Jesus vai à escola: Novas pesquisas revelam a influência crescente da fé na sala de aula. Dá para conciliar o ensino religioso com a diversidade de crenças dos alunos?"

Capítulo 1: A Igreja Católica e o Ensino Religioso.

1.1 Um pouco da história da Igreja Católica.

"O teor da doutrina católica tem fundamentos conceituais filosóficoideológicos. O homem, assim como a natureza, é obra da criação divina.
Deus é entendido como ser pessoal livre, que atua criando e intervindo na
história dos homens. Criado à imagem e semelhança de Deus, o homem
comprometeu a sua pureza natural, cometendo o pecado original, falha que
o marca para o resto de sua existência e que explica todas as imperfeições
e males que o cercam. Tanto enquanto indivíduo como enquanto
sociedade, os homens precisam desenvolver um comportamento que os
recupere dessa perda. Para isto é ajudado pela Igreja, instituição que é
considerada a fiel depositária da verdade revelada por Cristo, que lhe
conferiu a tarefa de evangelizar todos os povos do mundo, encaminhandoos para a salvação eterna, que se dará pela recuperação do estado de
graça perdido pelo pecado original." (SEVERINO, 1986; p. 71)

Para compreender a influência da Igreja Católica na educação pública brasileira é preciso entender como a Igreja surgiu, quais seus fundamentos e crenças, bem como seus fundadores e representantes. Enfim, sua trajetória ao longo da história. Por isso, o presente item trás um breve histórico desta antiga e conhecida instituição.

De acordo com CAIRNS (1984), a Igreja Católica é uma das instituições religiosas mais antigas e ainda em atividade no mundo contemporâneo, é uma igreja cristã sob a autoridade do Papa, considerado o sucessor do apóstolo Pedro (fundador da igreja) e representante de Deus na Terra.

Seu objetivo é a conversão aos ensinamentos de Jesus Cristo, tendo em vista o Reino de Deus. Sua doutrina foi elaborada com base na bíblia e nos concílios. Ela propõe uma vida baseada nos ensinamentos dos evangelhos e administrada pelos sacramentos. 'Católico' em grego significa universal, e é assim que ela se coloca, como a única igreja estabelecida por Deus para salvar todos os homens. "Cristo é mais o Fundamento do que o Fundador da Igreja. Isto fica evidente pelo uso do

tempo futuro que faz em Mateus 16:18, ao dizer: 'Sobre esta pedra edificarei a minha igreja'." (CAIRNS, 1984; p.45)

De acordo com CAES (2002), a Igreja, mesmo tendo inicio e fundamento na fé, atua necessariamente como instituição, desenvolvendo os seus interesses, como: manutenção econômica, expansão institucional, reprodução dos quadros clericais e influência política procurando defendê-los com os meios possíveis. Entretanto, esses meios, muitas vezes, são inadequados em relação ao fundamento.

A Igreja existe em dois níveis. Um deles é um organismo eterno, invisível, bíblico que é consolidado em um corpo pelo Espírito Santo. O outro nível é o da organização temporal, histórica, visível, humana. O primeiro é o fim, o segundo os meios. (CAIRNS, 1984; p.64)

Com isso, além de seus ensinamentos para o espírito ela demonstrou sua influência política ao longo da história. Os cristãos foram perseguidos durante o Império Romano, pois o monoteísmo ia de encontro com a divindade do imperador, além dos princípios de igualdade condenarem a escravidão e desestimularem o militarismo.

Entretanto, com a crise do Império Romano foi dada liberdade de culto aos cristãos, afinal eles haviam resistido às perseguições e se expandido. "Em 395 o cristianismo foi finalmente reconhecido como a religião única e oficial do Estado romano" (CAIRNS, 1984; p.101). Contudo, o cristianismo se tornou forte e poderoso dentro do Império e deu início à instituição que iria defendê-lo: A Igreja.

Com a queda do Império Romano do Ocidente houve um vazio de poder que foi aproveitado pelo Papa Gregório I, que assumiu o poder temporal ampliando assim os poderes da Igreja e iniciando o processo de cristianização dos invasores germânicos.

Aos poucos a Igreja afastou as ameaças do Oriente, se aproximou do Rei Clóvis que se converteu e se tornou aliado. Com a doação da Península Itálica por

outro rei, a Igreja formou seu próprio Estado e o denominou Patrimônio de São Pedro, continuando a ampliar seus poderes.

No século VII a influência da Igreja se estendia por toda a Europa. Com a morte de Carlos Magno ela pode intervir de maneira mais significativa nos assuntos políticos e diminuir o controle dos reis francos sobre ela.

Com essa influência maior todos os representantes da Igreja tinham que passar pela aprovação do Papa, já a eleição deste era restrita a um pequeno grupo.

De acordo com CAIRNS (1984), a Igreja estava cada vez mais impregnada na vida social das pessoas, só o batismo tornava legal a existência de uma pessoa, os casamentos só eram consolidados em templos cristãos e as únicas escolas eram controladas pelo clero, já que todo o conhecimento provinha dos mosteiros que possuíam os poucos alfabetizados da Europa.

No início do século XIII a Igreja já havia acumulado muito poder atingido o ápice de sua influência política e social sobre a Europa Ocidental. Por muitos anos a Igreja trabalhou para o seu crescimento e expansão, até se tornar a maior proprietária de terras da Europa.

O próximo item contempla a Igreja Católica enquanto instituição, desta vez, no Brasil, envolvendo o processo de colonização, que é específico e as relações da mesma com o Estado.

1.2 A Igreja Católica no Brasil.

"A inserção do Brasil no chamado mundo ocidental deu-se, assim, por meio de um processo envolvendo três aspectos intimamente articulados entre si: a colonização, a educação e a catequese." (SAVIANI, 2007; p.26)

O objetivo deste item é demonstrar a forte presença da Igreja Católica no Brasil e sua íntima ligação com o Estado, do 'descobrimento' deste até 1937. Demonstrando como o catolicismo estava presente no processo de aculturação e dominação da colônia, chegando a ser religião oficial do Império. Até os conflitos que levaram a separação entre a Igreja e o Estado.

Para compreender o papel da Igreja Católica no Brasil é preciso entender também o conceito de cultura e o processo de aculturação que o país sofreu. De acordo com ROMANELLI (1978) o conceito de cultura:

...não é independente das circunstancias em que é gerada. (...) Ela tem uma razão de ser em função dessas circunstancias criadoras. Fora delas, a cultura desenraiza-se e tende a cair no mero formalismo ritual, vazio de conteúdo. É o que ocorre muitas vezes com o processo de aculturação. (ROMANELLI, 1978; p. 21)

Tendo em vista esse conceito e a forma como o Brasil foi "descoberto" a autora coloca que não houve trocas culturais entre os portugueses e os índios, houve sim um aniquilamento das culturas indígenas e "uma transferência pura e simples dos padrões culturais europeus" (ROMANELLI, 1978; p.21) para o Brasil.

Entretanto, é importante assinalar que:

...os portugueses colonizadores só tinham uma visão de sociedade, (...) tendo-a como modelo, agiam segundo ela em seu relacionamento com as demais culturas. O único comportamento possível, no caso, era a imposição. A sociedade portuguesa tinha uma estrutura rigida, centrada na hierarquia, fundada na religião. (PAIVA, 2003; p.44)

A Igreja Católica, segundo CAMARGO (1973), desempenhou funções de extrema importância na configuração e no desenvolvimento da cultura brasileira. Tendo em vista que a doutrina e as instituições religiosas cristãs constituíram

importante dimensão ideológica da exploração colonial e instrumento dos interesses das nações dominantes.

Em sua pesquisa, CAES (2002) coloca que em alguns estudos a religião é tratada como um produto cultural:

...pelo qual se decodificam regras de comportamentos e funcionamentos sociais. Assim sendo, a religião e suas manifestações tornam-se 'sinais de uma coisa diferente daquela que pretendem dizer', ou seja, são 'sintomas' de uma certa realidade cultural, sendo, por isso, interrogadas em função daquilo que podem revelar sobre a referida realidade. Dentro dessa perspectiva, especificamente no Brasil, onde o catolicismo predominou como religião oficial durante quatro séculos, a Igreja Católica e suas manifestações (procissões, enterros, festas etc) constituíram-se como referencial básico para trabalhos sobre temas diversos como: comportamento sexual, as relações familiares, a feitiçaria, a atitude diante da morte, as relações de gênero e a cultura em geral, ajudando a revelar um universo cultural que ultrapassa, e muito, os limites da doutrina, dos simbolos e representações religiosas. (CAES, 2002; p. 42)

Em sua obra, Severino (1986) nos afirma que: "O conceito de ideologia constitui hoje categoria indispensável para a análise e compreensão do fenômeno educacional" (SEVERINO, 1986; p. XI).

Este conceito é um dos mais ricos instrumentos elaborados pelo pensamento humano para a explicação de seus próprios processos de expressão. Segundo SEVERINO (1986), ele expressa a conquista da consciência humana, se coloca na posição de quem vê, analisa e critica a atividade do pensar.

Uma abordagem clássica do conceito de ideologia é atribuída ao marxismo, pois foi ele que o sistematizou pela primeira vez. Para Marx, de acordo com SEVERINO (1986), a ideologia nada mais é, do que o uso da atividade pensante como recurso de domínio.

Em síntese, para Marx, a ideologia é toda forma de pensamento teórico, cujo conteúdo se constitui de representações ilusórias do real objetivo, apresentadas como correspondendo aos interesses universais, mas correspondendo de fato aos interesses particulares das classes sociais e elaboradas com a finalidade de justificar o exercício do poder político sobre as outras classes ou grupos em decorrência do exercício do poder econômico fundado no domínio da propriedade privada. (SEVERINO, 1986; p. 10)

Após o "descobrimento" o Brasil foi dividido em capitanias hereditárias, com o objetivo de povoar, defender o território e propagar a fé católica (RIBEIRO, 1979; p.21).

Em 1549, com a chegada dos jesuítas se iniciou à conversão do índio à fé católica através da catequese e a formação da elite colonial – tudo subsidiado pelo Estado.

Porque a principal coisa que moveu a mandar povoar as ditas terras do Brasil "foi para que a gente delas se convertesse a nossa santa fé católica" para que "possam ser doutrinados e ensinados nas coisas de nossa santa fé". (DOM JOÃO III, 1992, pp. 145 e 148 in SAVIANI, 2007).

A colonização do Brasil contou com a presença de outras ordens religiosas como a dos franciscanos que em 1585 fundou em Olinda o Convento de Nossa Senhora das Neves de Olinda; dos beneditinos que construíram mosteiros em Salvador, Olinda, Rio de Janeiro, Paraíba do Norte e São Paulo.

Além dessas, outras ordens se fizeram presentes no processo de colonização, mas operaram de forma dispersa e sem o apoio e proteção oficial. Ao contrário dos jesuítas, que vieram por uma determinação do Rei de Portugal, e contavam com apoio da Coroa e das autoridades da colônia. Podendo agir mais consistentemente exercendo o monopólio da educação nos dois primeiros séculos da colonização antes da sua expulsão em 1759. Apesar da expulsão dos jesuítas, de acordo com ROMANELLI (1978), as características da educação continuaram as mesmas: voltadas para a elite.

Recorde-se que os Jesuitas mantiveram, além de colégios para a formação de seus sacerdotes, seminários para a formação do clero secular. Era esse o clero que atuava principalmente nas fazendas de onde ele proviera, constituído, como era, de filhos das famílias proprietárias. Foram estes que formaram a massa de tios-padres e capelães de engenho que, por exigência das funções, foram também os mestres-escola ou preceptores dos filhos da aristocracia rural. (...) eles foram os naturais continuadores de sua ação pedagógica. Compuseram também o maior contingente de professores recrutados para as chamadas aulas régias introduzidas com a maior reforma pombalina. (ROMANELLI, 1978; p. 36)

De acordo com SEVERINO (1986), de 1500 até 1889:

Os interesses da classe dominante, representados pelo Estado, coincidiam com os interesses da Igreja. Nesse período, o conflito entre Igreja e Estado era pouco significativo, eclodindo apenas em pontos importantes. Já no segundo período, a burguesia nacional, sentindo-se suficientemente forte e em condições de prescindir do apoio da Igreja, desenvolveu sua própria ideologia, laica e liberal, que oporá a ideologia católica, considerada anacrônica e tradicional, e assim devendo ser superada. (SEVERINO, 1986; p. 62)

Entretanto, apesar dessa ideologia se tornar hegemônica ela não se desvincula da Igreja Católica, LAGE (2006) nos afirma que:

...no Brasil do século XIX as idéias católicas apresentavam uma concepção de sociedade, poder político e relações familiares que eram convenientes à forma de vida da oligarquia brasileira. Mesmo que a educação liberal reforçasse o caráter individualista e o civismo como força para a implantação de uma "Nação", a educação católica não fugia aos interesses da oligarquia, já que esta sempre ensinou ao católico ser ordeiro, obediente e respeitador da ordem constituída. "(LAGE, 2006; p. 2)

A vida social e cultural da colônia era profundamente impregnada do catolicismo. Ele chegou a ser a religião oficial do Império. "Era tão íntima a vinculação da Igreja ao Estado imperial, que ela se transformara em autêntica instituição estatal, mais ligada ao Estado do que à própria Santa Sé" (SEVERINO, 1986; p. 65)

A partir da década de 1870, começou a surgir uma série de crises no Segundo Reinado, como por exemplo, o inicio do movimento republicano e os atritos entre a Igreja e o Exército.

Na década de 1870, as relações entre o Estado e a Igreja se tornaram tensas. A união entre 'o trono e o altar', prevista na Constituição de 1824, representava em si mesma uma fonte potencial de conflito. Se a religião católica era oficial, a própria constituição reservava ao Estado o direito de conceder ou negar validade a decretos eclesiásticos, desde que não se opusessem à Constituição. (FAUSTO, 2002; p.128)

De acordo com FAUSTO (2002), o conflito entre o Estado e a Igreja nasceu quando o Bispo de Olinda, Dom Vital, em obediência à determinação do Papa decidiu proibir o ingresso de maçons nas irmandades religiosas. Nessa época a maçonaria era pequena, entretanto possuía influência nos círculos dirigentes e o

presidente do Conselho de Ministros, Visconde de Rio Branco, era maçom. O mesmo autor coloca que:

A partir dos desentendimentos, Dom Vital, tratado como 'funcionário rebelde', foi preso e condenado, ocorrendo depois a prisão e condenação de outro bispo. "A tempestade só amainou graças a um arranjo (1874-1875) que resultou na substituição do gabinete Rio Branco, na anistia dos bispos e na suspensão pelo papa das proibições aplicadas aos maçons." (FAUSTO, 2002; p.128)

Em 1890, com o Decreto nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890, determinou a separação entre a Igreja e o Estado, fato que foi confirmado na Constituição de 1891. De acordo com DALLABRIDA (2005):

Com a perda da condição de religião oficial, a Igreja Católica libertou-se da dependência em relação ao Estado e passou a concorrer com outras associações religiosas. Nas primeiras décadas do regime republicano, a Igreja Católica passou por profunda reestruturação institucional, vinculada estreitamente à Santa Sé, cujo traço mais visível foi o crescimento expressivo do número de dioceses. (DALLABRIDA, 2005; p.77)

De acordo com NAGLE (1976), com a República triunfaram os ideais liberais, e do ponto de vista da história do catolicismo, termina a fase regalista e se inicia a independência entre as sociedades civil e religiosa.

Como coloca CARVALHO (2003) (in LAGE, 2005):

Durante o Império o governo insistiu em não abrir mão do controle da Igreja, pois além de ser ela um recurso administrativo barato (os párocos recebiam na década de 1870 um salário equivalente ao do proletariado burocrático), possula grande poder sobre a população, de que o governo indiretamente beneficiava-se. Ao ser proclamada a República, foi eliminado o clero da burocracia mediante a separação da Igreja e do Estado. (Carvalho, 2003, p. 187 in LAGE, 2005)

Perdendo sua relação privilegiada com o Estado a Igreja, no inicio do período republicano, se viu obrigada a reestruturar-se e redirecionar suas práticas para construir uma nova identidade institucional. Para isso teve que formar uma nova "espiritualidade", adequada ao propósito mais amplo de redefinir sua participação na sociedade brasileira.

Segundo CAES (2002),

... com inicio na Questão Religiosa (1872-1875), momento em que a Igreja mostra os primeiros sinais visíveis de sua reestruturação, procurando assumir o

controle e a direção das práticas espirituais dos católicos, tendo em vista o seu fortalecimento como instituição. (CAES, 2002; p.58)

Apesar das tensões o episcopado brasileiro aceitou o novo regime, mas era contra a laicidade do sistema público de ensino, "porque acreditava que ele agredia a fé católica da maioria do povo brasileiro" (DALLABRIDA, 2005; p.77).

De acordo com NAGLE (1976), as duas primeiras décadas do regime republicano foram de calmaria, apenas em 1930 que surgem as manifestações mais importantes:

O ajustamento à nova ordem social não foi traumático para os católicos brasileiros, como acontecera em outros países. Implantando o novo regime, a acirrada batalha entre católicos e liberais e entre católicos e positivistas ou maçons vai cessando de maneira progressiva. Poucas são as vozes que acenam com o retorno à situação anterior. (NAGLE, 1976; p.57)

A reestruturação da Igreja Católica no Brasil foi discutida e divulgada através do documento "Decreta Concilli Plenarii Americae Latinae", publicado em 1900 que se tornou o documento fundador da romanização do catolicismo mestiço da América Latina. O documento foi fruto de um concílio, ocorrido em Roma, tendo em vista o Concílio Vaticano I.

Nas duas primeiras décadas do século XX, as províncias eclesiásticas brasileiras realizaram várias conferências episcopais, cujo resultado era um documento conhecido por 'pastoral coletiva'. A Pastoral Coletiva das Províncias Eclesiásticas Meridionais de 1915 é um documento que normatiza em detalhes as práticas católicas e foi aceito pelas outras províncias eclesiásticas brasileiras, tornando-se a referencia doutrinária e pastoral do discurso romanizador do episcopado brasileiro até o Concílio Vaticano II. Apoiada nas determinações do Concílio Plenário da América Latina, essa pastoral coletiva condena as escolas leigas e determina que os católicos freqüentem instituições escolares que contemplem o ensino religioso. (DALLABRIDA, 2005; p.78)

De acordo com DALLABRIDA (2005), com a Promulgação da Constituição de 1891 a entrada de outras ordens religiosas se intensificou no Brasil, pois a nova Constituição dava mais liberdade à Igreja Católica e também por que várias congregações se deslocaram para o Brasil por causa de desentendimentos com os governos europeus. Entre 1872 e 1920, de acordo com LAGE (2006), cinqüenta e oito congregações européias se estabeleceram em terras brasileiras e outras 19

foram fundadas. Essas congregações fundaram aqui várias redes de instituições assistenciais e educativas, desde orfanatos e hospitais até todo o tipo de escola e colégio (ensino secundário, escolas normais, escolas profissionais e universidades).

E alguns destes colégios recebiam uma contribuição do Estado, pois cuidavam de meninas pobres.

...havia uma subvenção do Estado para a manutenção da escola, por isso constar os dados no referido relatório. Tal subvenção era em troca do ensino gratuito par a algumas alunas pobres (totalizando 18 em 1882) e para a ajuda da manutenção das meninas "desvalidas". (LAGE, 2006; p. 6)

Um exemplo de ordem religiosa que veio para o Brasil e instituiu aqui o seu colégio é o das irmãs de Sion. O primeiro Colégio de Sion de Paris (1843) tinha a intenção de oferecer auxilio e conversão para meninas judias órfãs. Entretanto, ao chegarem ao Brasil em 1904, essa intencionalidade não foi posta em prática, os Colégios aqui criados tinham, desde sua fundação, a elite como "clientela".

É interessante aqui ressaltar quais eram os objetivos da educação feminina católica nesse período. De acordo com LAGE (2006):

O ensino feminino devia deixar as distrações e entretenimentos do lar, lugar onde não seria possível realizar completamente a educação moral, tão necessária para as adolescentes da época. A forma ideal seria deixá-las totalmente fora do convívio familiar. Por isso, o Colégio Nossa Senhora de Sion de Campanha já começou a funcionar com alunas internas e semi-internas. Este tipo de ensino era apregoado pelo discurso ultramontano da Igreja católica, em conformidade com os anseios liberais para definir o lugar da mulher no novo espaço social que estava sendo estabelecido. (LAGE, 2006; p.17)

Além da criação dessas escolas, universidades e instituições assistenciais católicas, DALLABRIDA (2005) destaca que:

...o episcopado brasileiro procurou, de modo diplomático e decidido, reintroduzir o ensino religioso – ou melhor, a doutrina cristã – no sistema público de ensino e incentivou os professores católicos a realizarem o curso normal e prestarem concursos públicos para recatolicizar a cultura escolar republicana e laica. Essa tarefa fulcral e de médio prazo foi liderado por bispos e padres, mas contou com a valorosa e decisiva colaboração das congregações religiosas e do laicato católico. (DALLABRIDA, 2005; p.79)

O primeiro grande sinal de mobilização dos católicos brasileiros ocorre em 1916, após a publicação da Carta Pastoral de Dom Sebastião Leme, Arcebispo de Olinda, em 1916.

Nesta carta o Arcebispo faz uma análise da "ignorância" religiosa no Brasil.

...o "supremo remédio" será o da introdução religiosa, que precisa ser intensificada: ignorância da religião nos meios intelectuais e nas camadas populares, na escola e na imprensa, entre os homens públicos e os pais de família. Como se pode dizer, então, que a grande maioria, no Brasil, é católica? Trata-se, isto sim, de "maioria nominal", sem força atuante; trata-se de "católicos de clausura". "Que maioria católica é essa, tão insensível, quando leis, governos, literatura, escola, imprensa, indústria, comércio e todas as demais funções da vida nacional se revelam contrárias ou alheias aos princípios e práticas do catolicismo?" É preciso, portanto, transformar a "maioria nominal" em força influente nos destinos do País, por meio da difusão da verdadeira instrução religiosa e do desenvolvimento da "ação social católica", de modo a formar "uma cruzada vencedora contra a descrença que assola e devasta a organização da Pátria". (NAGLE, 1976; p. 58)

Nesse contexto, surge a revista A Ordem, idealizada por um integrante de um grupo de intelectuais católicos preocupados em cristianizar a inteligência brasileira. Jackson de Figueiredo era um desses intelectuais, que além de fundador era diretor da revista. Segundo NAGLE (1976):

Essa publicação exercerá papel destacado na apresentação e na difusão do ideário da corrente católica, bem como dará força necessária à aglutinação dos intelectuais católicos, para a mobilização dos espíritos e para o combate da idéias e ações indiferentes ou hostis à Igreja. (NAGLE, 1976; p.58-59)

Em fins de 1928 morre Jackson de Figueiredo, em seu lugar na direção do Centro Dom Vital e da Revista A Ordem, assume Alceu de Amoroso Lima (Tristão de Athayde). No entanto, com a nova direção as duas instituições sofreram modificações substanciais de orientação.

Sendo assim, A Ordem perderá naturalmente o caráter político, que em tempo possuiu (...) e passa agora a ser uma revista católica de cultura geral, visando mais à inteligência que os acontecimentos. Ao mesmo tempo que procurava traduzir em realizações os novos rumos traçados, o novo chefe do laicato católico tratará de ampliar o processo de cristianização da camada intelectual: Jackson de Figueiredo reunira, em torno da revista A Ordem e do Centro D. Vital, um grupo numeroso de intelectuais experimentados: Tristão de Athayde procurará organizar a ação da juventude universitária. Assim é que promoverá a fundação da Ação Universitária Católica do Rio de Janeiro. (NAGLE, 1976; p.61)

Após essas medidas o grupo católico encontrou um momento propício para iniciar a sua pregação, a Campanha Presidencial de 1921. A tomada de posição, nesse momento, dá inicio ao processo pelo qual os católicos começam a se colocar a favor das candidaturas ou contra elas, "mostra a necessidade indeclinável dos católicos se manifestarem, enquanto católicos, sobre os interesses políticos em jogo." (NAGLE, 1976; p.62).

Segundo CURY (1988),

A Igreja Católica, através de D. Leme, obediente às encíclicas papais, não fundou um partido político católico, com vistas aos seus interesses imediatos de inclusão das "emendas religiosas" na Constituição. Optando por um esquema direto de pressão sobre todos os partidos, ou melhor, sobre os candidatos dos partidos, fundou a LEC (Liga Eleitoral Católica). (..) Os candidatos que publicamente apoiassem as reivindicações, ou ao menos o "programa mínimo", eram recomendados como votáveis e recebiam a aprovação por parte da LEC. (CURY, 1988; p. 114).

Os católicos defendem os regimes de autoridade, contrária a liberdade desenfreada, que segundo eles é de onde se originam todos os males. Portanto, o grupo católico é anti-revolucionário.

Firmada a atitude contraria aos movimentos revolucionários, procura-se, em um segundo momento, mostrar que "a pior legalidade ainda é melhor que a melhor revolução... (pois esta) é, no seus princípios mesmo, tão hostil, tão contrária à felicidade humana, à vida em sociedade, que, para combatê-la é necessário pregar-se não já a contra-revolução, mas o contrário da revolução". A divisa máxima, por conseguinte, passa a ser "Morra a Revolução!"; lutar contra esta é lutar contra o mal.(NAGLE, 1976; p. 63)

Para o grupo católico, resistir à autoridade era resistir à Deus.

O próximo item apresenta o movimento de reestruturação da Igreja Católica no Brasil, outras medidas que foram tomadas pela Igreja para uma recuperação no espaço político e o projeto Ultramontano da Igreja Católica para o Brasil que acabam se entrelaçando e se misturando.

1.3 Ultramontanismo e a Igreja Católica no Brasil.

O presente item, busca no contexto histórico europeu as origens do movimento ultramontano, que se inicia com a discussão da natureza das relações entre os poderes espiritual e temporal. Traz também a influência desse movimento para a reestruturação da Igreja Católica no Brasil, e as estratégias desta instituição para 'controlar' os seus fiéis para atingir os objetivos da instituição.

Como colocado no item anterior, na segunda metade do século XIX a Igreja e o Estado passaram pelo momento mais crítico dos conflitos e trouxeram pra o centro da trama histórica:

...um dos importantes problemas políticos que ocuparam o pensamento ocidental após a Revolução Francesa: a definição da natureza das relações entre os poderes temporal e espiritual e a determinação dos limites para a intervenção deste na organização social. (CAES, 2002; p.61)

De acordo com CAES (2002), quando a Revolução eclodiu na França, havia um ambiente propicio a mudanças na estrutura eclesiástica. Os sacerdotes estavam insatisfeitos com as posturas e regalias dos Bispos (todos advindos da nobreza) e, por isso a reforma ganhou apoio imediato.

Os eclesiásticos participaram desde o inicio do encaminhamento dos princípios revolucionários, parte do clero aceitou desaparecer como ordem, renunciar a seus privilégios e abandonar seus bens à nação – aderindo à igualdade de direitos.

Entretanto, essa harmonia de interesses começou a ser quebrada com a promulgação da Constituição Civil do Clero, fato que caracterizou o domínio do poder político sobre o religioso e a ruptura com a Igreja Romana, que foi sendo cada vez mais identificada como a principal inimiga da revolução e motivo dos mais acirrados debates políticos.

A crescente intervenção do Estado sobre a Igreja, à violência que marcou a perseguição dos sacerdotes que não fizeram o juramento exigido pela Constituição Civil do Clero e o fechamento de mosteiros e igrejas levou Roma a manifestar-se "elaborando sua interpretação dos fatos e enunciando o princípio doutrinal com o qual passaria a combater os ideais revolucionários tanto na França como nos outros países em que as circunstâncias assim se definiam." (CAES, 2002; p.65).

Para diversos autores católicos da época, (...) os males do mundo moderno eram fruto da recusa das sociedades em aceitar a autoridade da Igreja, sendo que esta, na pessoa do Papa, devia voltar a desempenhar o papel civilizador que assumira na Idade Média, exercendo a função política de reunir as populações sob uma mesma autoridade legítima — a religião católica — e mantenedora da ordem social. (CAES, 2002; p.68-69)

Os ideais revolucionários se espalharam por toda a Europa e causaram a perda dos domínios temporais da Igreja. Com isso, houve o fortalecimento dessa interpretação dentro da instituição levando Gregório XVI, na encíclica 'Mirari Vos' (1832), a condenar todas as "liberdades modernas" e a defender a tese de que a religião católica constituía o único freio capaz de evitar a destruição da ordem política e social. "O triunfo do pensamento ultramontano (...) coincide com o acirramento da Revolução Italiana e a perda definitiva do poder temporal da Igreja." (CAES, 2002; p.68).

Essencialmente, o ultramontanismo desqualificava toda e qualquer expressão do pensamento e da cultura humana que contrariasse a doutrina católica. Em sua pesquisa, CAES (2002) coloca que o exemplo mais claro desta visão é "a publicação do 'SYLLABUS', em 1864, no qual é apontado e condenado o que a Igreja denomina de 'erros modernos'." (CAES, 2002; p.68).

De acordo com este mesmo autor, essa doutrina queria para a Igreja um lugar, no mínimo, ao lado do Estado. O catolicismo estava resolvido a lutar por sua

reintegração no cenário político através do resgate da autoridade do Papa e do fortalecimento da instituição hierárquica.

Essa opção política da Igreja, diante do mundo moderno, trouxe para os católicos uma redução do campo de vivência. Na nova sociedade, consolidada na Revolução Francesa, a Igreja foi obrigada a escolher entre duas posições. A primeira, voltada "para o homem como um todo, em todo o seu mundo experimental, retirando-o assim, de certa forma, da sociedade moderna, ou aceitaria o individuo livre e autônomo como uma pessoa responsável por si." (CAES, 2002; p.70).

No Vaticano I (1869-1870), a Igreja definiu-se pela primeira opção, já delineada pela doutrina que vinha enunciando sobre o mundo moderno. Isto a levou a desenvolver uma espiritualidade sintonizada com sua concepção política, ou seja, em oposição à vida e à cultura modernas; distante, portanto, tanto quanto possível, do contato com a totalidade da experiência vivida na sociedade. O católico era convocado a viver no mundo sem participar dele, a não ser para defender a Igreja. (CAES, 2002; p.71)

De acordo com LAGE (2006), havia uma divisão do clero dentro da própria Igreja Católica, um grupo se identificava com os ideais iluministas e com o liberalismo, já o outro grupo, conservador, condenava a liberdade moderna. E foi, justamente, o grupo conservador que assumiu o controle da Cúria Romana durante todo o século XIX e boa parte do século XX. Este movimento conservador era denominado ultramontanismo.

O ultramontanismo passou a ser referência para os católicos dos diversos países, mesmo que significasse um distanciamento dos interesses políticos e culturais, Apareceu como uma reação ao mundo moderno e como uma orientação política desenvolvida pela Igreja, marcada pelo centralismo romano, um fechamento sobre si mesma, uma recusa do contato com o mundo moderno. (LAGE, 2006; p.1)

O combate ao mundo moderno aconteceria em várias vertentes como censura da imprensa e edição de livros, principalmente, através da educação.

Na Encíclica 'Mirari Vos', o papa Gregório XIV descreve todos os males da sociedade que estavam sendo colocados nas academias e liceus e que segundo ele 'corrompiam os corações dos jovens'.

Este discurso ultramontano vai sendo intensificado ao longo do século XIX. Com a Proclamação da República (1889), a religião católica deixou de ser oficialmente reconhecida no Brasil, cessando o regime de padroado e Igreja ganhou mais liberdade com a sua dependência em relação ao Estado. (LAGE, 2006; p. 6)

Segundo CAES (2002),

...se como poder temporal a Igreja Católica viu, nesse processo de instalação do mundo moderno, diluir-se sua influência na avalanche de críticas e oposições à sua participação política e social, como poder espiritual assistiu-se ao reflorescer da instituição, motivada pela luta contra a secularização e pela ascensão do ultramontanismo, o qual impulsionou a recuperação da autoridade papal, a rearticulação da unidade interna e o desenvolvimento de uma nova espiritualidade. (CAES, 2002; p.76)

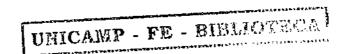
No Brasil, até a metade do século XIX, a atuação da Igreja Católica era denominada - dentro dos parâmetros eclesiais - 'cristandade'. A relação entre os poderes político e religioso eram estreitas. A cristianização estava submetida à Coroa Portuguesa (por causa do direito do padroado) os monarcas adquiriram o controle sobre as atividades de parte da Igreja e o estado sustentava os quadros eclesiásticos.

Por isso, a Igreja se organizou de forma subordinada ao Estado, em Portugal e nos seus respectivos territórios. Ficando à mercê dos interesses políticos e econômicos do poder temporal.

Eco dos conflitos que, na Europa, desde a Revolução, faziam acirrar as posições de liberais e de católicos quanto à participação da Igreja, enquanto um poder supranacional, nas questões e problemas internos de cada país, o debate desenvolvido no Brasil fez, como na Europa, a Igreja voltar-se para a sua organização interna, reconhecendo a necessidade desta para enfrentar as críticas e pressões que eram realizadas contra a instituição. (CAES, 2002; p.82)

A Constituição Brasileira de 1824, já trazia conflitos quanto ao limite de cada poder. Uma vez que toda determinação de Roma deveria passar primeiro pelo crivo do governador.

Antes da Proclamação da República o Estado procurava instrumentalizar a Igreja, para manter a sua pregação e influência dentro dos parâmetros dos interesses do governo. Ao mesmo tempo, se esforçava por impedir qualquer avanço dela no sentido de sua eficácia como instituição. Para a Igreja restava à auto-defesa,



pois ela não encontrava apoio nem no Estado e nem nos contrários à monarquia, pois os mesmos a identificavam como um dos elementos a emperrar a modernização da sociedade e o progresso do país.

A Igreja, "quando, na 'questão religiosa', já alimentada pelas teses ultramontanas decidiu reivindicar os seus direitos sobre as questões de ordem espiritual, deparou-se com um conjunto de dificuldades ainda latente." (CAES, 2002; p. 91)

A Igreja ao se enfrentar com o Estado se mostrou contraditória. Fez muitas críticas ao mesmo, deixando claro para os liberais que as autoridades monárquicas eram fracas para manter a ordem no Brasil. Foi preciso que a Igreja se afastasse da cena pública, como sinal de instauração da nova ordem.

Apesar dessa situação, o Estado e a Igreja continuaram a se manifestar pela continuidade da união entre eles. O Estado, por considerar essencial a presença da Igreja para manter a estabilidade política, e a Igreja por considerar um erro moderno a separação dos poderes temporal e espiritual.

Os liberais, por sua vez, aproveitaram-se desse momento para enfatizar a precariedade da instituição monárquica para conduzir o país com estabilidade e o problema de manter um poder espiritual junto com o poder político, pois isto desafiava as leis constitucionais e ameaçava a autoridade do Estado.

Entretanto, por mais que o ultramontanismo fosse um movimento oficial da Igreja Católica, muitos padres brasileiros acabavam expressando princípios iluministas pra combater a política da Coroa Portuguesa. São exemplos de movimentos que incluíam padres: a Inconfidência Mineira (1789) e a Revolução de 1817 em Pernambuco.

Ao mesmo tempo que Coroa lusa mantinha uma política de reforma do absolutismo, surgiram na colônia várias conspirações contra Portugal e

tentativas de independência. Elas tinham a ver com as novas idéias e os fatos ocorridos na esfera internacional, mas refletiam também a realidade local. Podemos dizer que foram movimentos de revolta regional e não revoluções nacionais. Esse foi o traço comum de episódios diversos como a Inconfidência Mineira (1789), (...), e a Revolução de 1817 em Pernambuco. (FAUSTO, 2002; p. 62-63)

Segundo o autor, não há uma resposta rígida para saber em que momento teria surgido à consciência de ser brasileiro. Isso foi se delineando na medida em que setores da sociedade passaram a ter interesses distintos do da Metrópole. O grupo não era homogêneo (desde grandes proprietários rurais até artesãos) e não tinham uma ideologia em comum, foram inspirados pelas idéias francesas, mas interpretadas e ajustadas aos seus interesses — a classe dominante era muito prudente com o tema da abolição da escravatura, já para as camadas dominadas a idéia da independência vinha com propósitos igualitários.

Um exemplo desse posicionamento pode ser apontado na Inconfidência Mineira. De acordo com FAUSTO (2002),

A manifestação de rebeldia mais importante ocorrida no Brasil, a partir do fim do século XVIII, foi a chamada Inconfidência Mineira (Minas Gerais, 1789) sua importância não decorre do fato material, mas da construção simbólico de que foi objeto. O movimento teve relação direta com o agravamentos dos problemas da sociedade regional naquele período. Ao mesmo tempo seus integrantes foram influenciados pelas novas idéias que surgiam na Europa e na América do Norte. (FAUSTO, 2002; p. 63)

Os inconfidentes pertenciam, em sua maioria, à elite colonial como fazendeiros, mineradores, padres envolvidos em negócios, advogados e militares de alta patente. Todos possuíam vínculos com as autoridades coloniais.

Que pretendiam os Inconfidentes? (...) Aparentemente, a intenção da maioria era a de proclamar uma república, tomando como modelo a Constituição dos Estados Unidos. O distrito Diamantino seria libertado das restrições que pesavam sobre ele, os devedores da Coroa seriam perdoados, a instalação de manufaturas incentivada. Não haveria exército permanente. Em vez dele, os cidadãos deveriam portar armas, e servir quando necessário na milícia nacional. O ponto mais interessante das muitas medidas propostas refere-se à escravidão. Divididos entre a coerência ideológica e seus interesses, os inconfidentes optaram por uma via intermediária, ao defender, aparentemente, a libertação dos escravos nascidos no Brasil. (FAUSTO, 2002. P. 65).

Outro exemplo é a Revolução de 1817. FAUSTO (2002) afirma que,

O sentimento imperante Nordeste era o de que, com a vinda da família real para o Brasil, o domínio político da colônia passara de uma cidade estranha para outra, ou seja, de Lisboa para o Rio de Janeiro. A Revolução que estourou em Pernambuco em março de 1817 fundiu esse sentimento com vários descontentamentos resultantes das condições econômicas e dos privilégios concedidos aos portugueses. Ela abrange amplas camadas da população: militares, proprietários rurais, juízes, artesãos, comerciantes e um grande número de padres, a ponto de ficar conhecida como a 'revolução dos padres'. (FAUSTO, 2002; p.70)

A revolta geral ocorrida em todo o nordeste se deveu a um desfavorecimento regional, acompanhado de um anti-lusitanismo. Entretanto, os diferentes grupos sociais não tinham os mesmos objetivos.

Para as camadas pobres da cidade, a independência estava associada à idéia de igualdade. Já o principal objetivo dos grandes proprietários rurais era acabar com a centralização imposta pela Coroa e tomar em suas mãos o destino, se não da colônia, pelo menos do Nordeste. (FAUSTO, 2002; p.70)

Os revolucionários empreenderam várias medidas, a primeira delas foi à tomada de Recife, com a conseqüente proclamação de uma república, baseada em uma lei orgânica, após isso estabeleceu a igualdade de direitos e a tolerância religiosa. O sucesso não durou muito tempo, logo as forças portuguesas atacaram e como o movimento revolucionário não era homogêneo, logo foi derrotado. O movimento durou, aproximadamente, dois meses e deixou marcas por todo o Nordeste.

O quadro se mantém assim até a Proclamação da República, quando os poderes se separam e o processo de 'romanização' da igreja brasileira se mobiliza para recuperar o espaço político e social. Neste período, a Igreja investiu na formação dos quadros clericais e retomada do controle dos movimentos e das atividades ligadas ao catolicismo.

A Igreja, nas décadas seguintes à Proclamação da República, ampliou e modernizou sua estrutura e suas estratégias de ação, (...) nesse processo, procurou demarcar o universo católico, que incluía a vida paroquial, políticas litúrgicas, manifestações de fé e doutrina, como uma alternativa diferenciada

frente às outras propostas de vida social religiosa e existentes na sociedade. (CAES, 2002; p.103)

O objetivo que norteava as atividades pastorais era a "recuperação do espaço político e religioso perdido com a separação por meio da mobilização dos católicos dentro dos parâmetros doutrinais estabelecidos pela Igreja" (CAES, 2002; p.95).

De acordo com CAES (2002), o ponto culminante desse movimento foi, em 1931, a Consagração do Brasil a Nossa Senhora Aparecida, santa que passa a ser padroeira da nação.

O próximo capítulo trabalha diretamente com o ensino religioso no contexto histórico da Primeira República, seus vais e vens na legislação do período e o que pensava e por o que lutava cada corrente pedagógica.

Capítulo 2: Questões do ensino religioso na Primeira República.

2.1 Antecedentes da República.

Para compreender as questões do ensino religioso durante a Primeira República é preciso, primeiramente, entender quais os antecedentes do período e as condições nas quais a República foi "instalada" no Brasil. Por isso, este item coloca, resumidamente, esses antecedentes.

Da noite para o dia, sem influência ou conhecimento da maior parte da população, o regime político passa do Império à República.

Segundo SODRÉ (1967), os sinais de mudança aparecem na fisionomia econômica, política e social do Brasil.

A década de 1870-79 deixa transparecer muitos desses sinais. Pode-se dizer que, com o fim da Guerra do Paraguai, eles começam a definir-se. Em 1870, não é apenas a guerra que chega a termo, - aparece também o Manifesto Republicano. Seus efeitos imediatos são reduzidos, sem dúvida. Mas é um sintoma evidente de mudança. O regime deixava de atender as necessidades de parcelas importantes da sociedade, parcelas que tinham condições para expressar o seu descontentamento. As que não tinham essas condições não contam. (SOBRÉ, 1967; p. 271).

O Império conservou a estrutura econômica e social da colônia. Enquanto a Revolução Industrial libertava o homem do feudalismo, libertava a força do trabalho, criava mercados consumidores e incentivava a acumulação capitalista.

Quanto à educação, resumidamente, é possível concluir que as deficiências eram muitas, REIS FILHO (1995), coloca que:

A deficiência não era apenas quantitativa. O ensino elementar reduzia-se à leitura, escrita, contas e doutrina religiosa. Um aluno da escola primária da última década do Império dizia, em seu livro de reminiscências: "A leitura estava em primeiro plano. (...) Entravam em cena os livros escolares. O primeiro que me caiu nas mãos foi um silabário de Português. Após o silabário, veio a cartilha de Doutrina Cristã, também ilustrada (...) O professor mandava aprender de cor os capítulos relativos à Doutrina Cristã." (REIS FILHO, 1995; p.133)

De acordo com BASBAUM, são causas importantes: a abolição, a questão religiosa e a questão militar.

Durante 400 anos a escravidão dominou a vida econômica, social e política do Brasil. A escravidão era vista como algo natural e cômodo. O escravo era símbolo de nobreza. A idéia da abolição foi durante três séculos expressão isolada e individual.

Nesse período de três séculos, só havia alguns projetos de lei para melhorar a vida do escravo, a extinção dessa mão-de-obra deveria ser lenta e gradual, pelos seguintes processos: alforria, libertação pelo estado, morte, suicídio e fuga.

Os negros que conseguiam escapar se organizavam em quilombos em busca de liberdade para viver segundo os seus costumes. Eles não se limitavam a fugir, muitas vezes se lançavam à luta armada.

Somente no final do império surge a idéia abolicionista. Faltava no país um espírito abolicionista. Essas idéias eram recebidas com medo e o próprio governo percebendo o problema servil não fazia nada de concreto, até que a Inglaterra impôs ao governo certas medidas e leis contra o tráfico negreiro.

A extinção do tráfico trouxe uma fase de progresso que não se via desde a independência. Somente após 20 anos outra lei foi votada contra a escravidão: a Lei do Ventre Livre, mas esta ainda não era suficiente.

Após 14 anos outra lei (Lei Dantas) foi aprovada, esse libertava os sexagenários. Junto com essa lei surge uma consciência abolicionista. Apenas três anos depois havia acabado a escravidão no Brasil.

Havia contra a escravidão alguns fatores morais, "... o sentimento do brasileiro pelo que dele se pensa lá fora..." (BASBAUM). O Brasil era o único país de escravos no mundo.

Além desses fatores, ficava evidente o prejuízo econômico que o trabalho escravo trazia. Várias causas permitiram a abolição: a falta de trabalhadores (baixa

natalidade, alta mortalidade, alforria e fugas); encarecimento do preço pago pelos escravos; o fim do tráfico trouxe um maior desenvolvimento econômico; a escravidão impedia a imigração, desonrava o trabalho manual e retardava o aparecimento de indústrias; o trabalho escravo rendia pouco. Além desses fatores, a burguesia estava em desenvolvimento e havia o começo de uma industrialização.

Contudo podemos dizer que o desenvolvimento do país se dá pela abolição e não pela Proclamação da República.

A questão religiosa é a segunda causa imediata, depois da abolição, que se atribui à queda do Império. Ela se inicia quando uma loja maçônica de Recife manda rezar uma missa. O bispo se opõe e proíbe a cerimônia. Começa uma disputa entre a igreja e as lojas maçônicas. No desenrolar dessa disputa os bispos, que se recusaram a aceitar a intromissão do governo são presos.

Em 1828, foi aprovado um projeto de lei que vedava a entrada e residência no Império de congregações e frades estrangeiros; que proibia a criação de ordens religiosas; que expulsava do país frades ou congregados que obedecessem a ordens superiores fora do Brasil.

Segundo SODRÉ (1967):

Na sociedade brasileira, a posição do clero era importante. O seu processo de nacionalização, iniciado depois da expulsão pombalina aos jesuítas, fizera com que o recrutamento se procedesse na classe média, já não vigorando o velho hábito de fazer padre um dos filhos das famílias senhoriais. O ensino religioso, ainda absoluto, nos colégios e seminários, (...) constituía um atrativo aos desafortunados pela sua gratuidade. A vocação sacerdotal encontrava caminho fácil entre os elementos marginalizados de uma sociedade que sofria os grandes abalos que a modificariam. A composição do clero altera-se bastante. Por outro lado, cabendo ao clero secular funções oficiais, elas lhe transmitiam, além dos misteres específicos, as ânsias, as inquietações, os impulsos populares. Por força de sua função, o clero participa ativamente da vida política imperial. (SODRÉ, 1967; p.271)

Ainda de acordo com esse mesmo autor, essa participação permite a presença de padres em grandes acontecimentos e aqueles utilizam sua capacidade de comando e aliciamento aprendidas e desenvolvidas em suas funções religiosas.

A Igreja no Império não defendia nenhuma classe, ela defendia a si própria, seus princípios, seus escravos, suas terras e seus privilégios.

A terceira causa imediata da queda do império, foi à questão militar. Segundo BASBAUM, alguns fatores, de maior importância disciplinar que política foram aos poucos se inculcando no espírito dos oficiais como demonstrações de que o governo menosprezava o exército. O imperador era a negação do espírito militar, isso fazia com que questões militares fossem colocadas em segundo plano.

As causas que transformaram questões disciplinares em questões políticas haviam partido de uma disputa de vantagens materiais, ou seja, das diferenças salariais, pois os soldados (que recebiam menos pelos serviços prestados) eram recrutados nas classes baixas, já os oficiais em classes médias. Isso confundiu as opiniões do exército contra o Império, pois havia na disputa um espírito de classe social.

O exército não era popular, o poder civil predominava. Foi instituído o serviço militar obrigatório em 1874, mas a massa de soldados era recrutada nas camadas mais pobres da população e os oficiais recrutados na classe média. Essa diferença social impedia a formação de uma unidade no exército. Havia entre os oficiais uma onda positivista, daí a se tornaram republicanos era um passo.

O exército era uma força independente, desligada de todas as outras classes e, assim como a Igreja, cuidava apenas dos seus próprios interesses.

E se o exército acabou com o Império, não foi por nenhum ideal político. Seu único objetivo era desafrontar algumas supostas ofensas. Mas o que se verifica é que o Império ruiu por si próprio, não foi derrubado.

O próximo item trabalha diretamente com o período de 1889-1930 e o debate acerca da Constituição de 1891, que foi superficial quanto ao tema da educação, e o retorno da Igreja Católica, que volta a atuar diretamente nas discussões políticas.

2.2 A Primeira República (1889-1930) e o Ensino Religioso.

Neste item, será discutido o ensino religioso no contexto da Primeira República. Nesse período, o que desencadeia o debate é a Constituição de 1891, primeira constituição republicana, que retira o ensino religioso das escolas oficiais, e faz com que a Igreja Católica retorne à cena política.

A passagem do Império para a República "foi quase um passeio", segundo FAUSTO (2002). Os grupos que disputavam o poder tinham interesses diversos e divergiam em suas concepções de como organizar a República.

O mesmo autor identifica grupos com tendências diferentes:

Os representantes políticos da classe dominante das principais províncias – São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul – defendiam a idéia da República federativa, que asseguraria um grau considerável de autonomia à unidades regionais. (...) O PRP e os políticos mineiros sustentavam o modelo liberal. Os republicanos gaúchos eram positivistas. (...) Outro setor a ser considerado é o militar. Os militares tiveram bastante influência nos primeiros anos da República. (FAUSTO, 2002; p.139)

O exército, enquanto instituição pertencente ao Estado, apesar de apresentar rivalidade entre os grupos que o compunha, se mostrava como um adversário do liberalismo, pela natureza de suas funções e pelo tipo de cultura desenvolvido em seu interior.

Vale ressaltar que o liberalismo no Brasil se deu pelo acordo, e acomodação, completamente diferente dos outros lugares do mundo onde esse processo se deu através de movimentos revolucionários. No Brasil, as idéias católicas representavam uma concepção de sociedade, de poder político e de relações familiares, adequadas a vida da oligarquia brasileira. E de acordo com LAGE (2006):

Mesmo que a educação liberal reforçasse o caráter individualista e o civismo como força para a implantação de uma "Nação", a educação católica não fugia aos interesses da oligarquia, já que esta sempre ensinou ao católico ser ordeiro, obediente e respeitador da ordem constituida. (LAGE, 2006; p. 2)

De acordo com REIS FILHO (1995), a organização do novo regime estava condicionada as condições sócio-culturais e se realizou em função das idéias dominantes daqueles que compunham o Governo Provisório.

Através da Lei orçamentária de 1890 é possível deduzir a estrutura do Executivo Paulista.

Subordinados ao Governador, por meio de seus diretores, estavam os diversos serviços públicos: Tesouro do Estado, Força Pública, Penítenciária, Hospício de Alienados, Iluminação Pública da Capital e de Campinas, Instrução Pública, Escola Normal, Seminário da Glória, Catequese de Índios, Imigração, Serviço Policial, Superintendência de Obras Públicas. (REIS FILHO, 1995; p.26)

A primeira constituição republicana foi promulgada em 1891, inspirada no modelo norte-americano. As antigas províncias passaram a ser denominadas de Estados e obtiveram autorização para exercer diversas atribuições. Como coloca FAUSTO (2002) os Estados podiam, inclusive, contrair empréstimos no exterior e organizar as forças públicas estaduais. À União cabia o direito sobre os impostos de importação, o direito de criar bancos emissores de moedas e de organizar as Forças Armadas Nacionais. O sistema de voto passou a ser direto e universal.

Estado e Igreja passaram a ser instituições separadas. Deixou assim de existir uma religião oficial no Brasil. Importantes funções até então monopolizadas pela Igreja Católica foram atribuídas ao Estado. (...) As medidas refletiam a convicção laica dos dirigentes republicanos, a necessidade de aplainar os conflitos entre o Estado e a Igreja e o objetivo de facilitar a integração dos imigrantes alemães, que eram em sua maioria luteranos. (FAUSTO, 2002; p.142)

O Congresso elegeu Deodoro da Fonseca para a Presidência da República e Floriano Peixoto como vice. Entretanto, o presidente renunciou em 1891 fazendo com que o seu vice, Floriano Peixoto, assumisse. Em 1894, nas novas eleições "prevaleceu o nome do paulista Prudente de Morais" (FAUSTO, 2002; p. 145).

Para compreender a trajetória do ensino religioso na educação pública brasileira, a metodologia utilizada será a análise da legislação do período e também um pouco da legislação educacional do Império, pois somente assim será possível compreender os interesses políticos implícitos nas mudanças ocorridas de uma legislação para a outra.

A legislação educacional no Brasil como nação independente tem seu inicio na Constituição Imperial de 1824, que continha um artigo sobre educação escolar gratuita reservada exclusivamente aos considerados cidadãos. (CURY, 2003; p. 570)

De acordo com CURY (2003), a referência à educação escolar na legislação é tardia, pois o Brasil foi colonizado por uma potência contra-reformista que acreditava que para controlar os índios (que eram considerados bárbaros) e negros (que eram considerados propriedade) era suficiente à doutrinação e a catequese.

O Ato Adicional de 1834 descentraliza para as províncias o encargo das primeiras letras, entretanto as mesmas eram pobres em recursos e escassas em autonomia e não poderiam garantir a educação escolar para toda a sua população. Por isso, que somente em algumas províncias a educação era obrigatória nesse período. Em São Paulo, o ensino primário foi sempre objeto de reformas.

De acordo com REIS FILHO (1995), o candidato às eleições de 1889, Francisco Rangel Pestana, estava preocupado com a qualificação dos professores e defendia, principalmente, o ensino livre – tese que era defendida pelos positivistas, liberais e cientificistas, em oposição aos conservadores católicos. Ele conclui sua plataforma de candidato à Assembléia Geral dizendo:

Quero a separação do ensino leigo do religioso e a escola antes de tudo nacional. O ensino leigo era consequência do programa de republicanos, liberais e cientificistas sobre a liberdade religiosa, de culto e de consciência, colocada como parte integrante do processo de modernização das instituições, desde o momento em que a III República Francesa passou a representar, para a elite cultural brasileira, o modelo político a ser alcançado. (REIS FILHO, 1995; p. 38)

De acordo com GHIRALDELLI (1994), a Constituição de 1891 foi muito omissa e superficial com relação à educação. Ela não inclui nada a respeito da gratuidade e deixa tudo nas mãos dos estados, como coloca CURY (2003):

A gratuidade do ensino (...). O Império a incluía, mas excluía dela boa parte da população; a Constituição Republicana de 1891 cala-se sobre o assunto pois, radicalizando a autonomia dos estados, deixava essa "faculdade" às constituição dos mesmos. (CURY, 2003; p. 572)

Com a mudança do regime político, a laicidade no ensino oficial foi decretada através da Constituição. Durante o Império o catolicismo era a religião oficial, com a República essa tradição é rompida. De acordo com CURY (2003), "Como lei proibitiva, talvez tenha sido a única medida republicana de alcance nacional da educação escolar". (CURY, 2003; p.578) Com essa lei o ensino religioso só poderia ser ministrado nas instituições privadas, devido à liberdade de culto.

A proibição do ensino religioso nas escolas oficiais potencializou o retorno da Igreja Católica a cena política educacional, sempre procurando sua reintrodução.

A Constituição de 1891 foi à primeira constituição republicana. Em seu Art. 72, parágrafo 6° estabelecia: "será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos" (REIS FILHO, 1995; p.89).

O assunto educação só aparecerá em mais dois momentos: em seu artigo 35, "a incumbência, não privativa, do Congresso Federal, de criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados e promover a instrução secundária no Distrito Federal" (REIS FILHO, 1995; p.89). E no Art. 27, parágrafo 24 que dizia que ficava "garantido o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial." (REIS FILHO, 1995; p.89).

Desse modo, a descentralização federativa era completa, quanto aos serviços da educação. Caberia a cada Estado organizar, sob as bases de um 'regime livre e democrático', sua estrutura de ensino. A única exigência era que o ensino público fosse lei. (REIS FILHO, 1995; p.89)

No Estado de São Paulo, a Constituição Paulista fixava que cabia ao Congresso Estadual legislar sobre todos os níveis de ensino, que o mesmo deveria ser gratuito e obrigatório no primário, e livre em todos os graus. Em São Paulo, de acordo com REIS FILHO (1995), desde 25 de março de 1890, o Decreto N° 34, suprimia a educação religiosa nas escolas públicas. O caso de São Paulo é citado, pois esse Estado sempre foi o modelo de educação seguido pelos outros Estados.

Continuando o debate do ensino religioso, o próximo item o trará no contexto da política do "café com leite" - política na qual havia uma alternância entre os presidentes eleitos ora de São Paulo, grande produtor de café, ora de Minas Gerais, Estado produtor de leite, ou seja, duas potências econômicas nacionais - e as primeiras tentativas de re-introdução do ensino religioso.

2.3 O Brasil, a política do "café com leite" e o avanço do capitalismo.

Esse período é caracterizado por algumas mudanças econômicas e por uma efervescência ideológica. Entretanto, a legislação não é modificada no que diz respeito ao ensino religioso, apesar da tentativa da Igreja de reincorporá-lo, como será exposto nesse item.

O Presidente Campos Sales (1898-1902) firmou o principio: "o que pensam os Estados, pensa a União" (NAGLE, 1974; p.4), não demorou para que dois grandes Estados (São Paulo e Minas Gerais) praticamente, monopolizassem o poder se alternando nele, caracterizando a política do café-com-leite.

A composição do poder, perpetuada por um colégio eleitoral assentado sobre o sistema coronelista, frustrava qualquer modificação na estrutura política; nesse quadro, o voto se reduzia a um instrumento de vassalagem e as eleições a uma luta com resultados estabelecidos no mesmo momento em que o situacionismo escolhia os candidatos. (NAGLE, 1976; p.6)

De acordo com NAGLE (1976), alguns estudiosos apontam a década dos anos 1920 como o período de passagem de um sistema econômico de tipo colonial (agrário-exportador), para um sistema autônomo (urbano-industrial).

De acordo com RIBEIRO (1993),

A política econômica de "valorização" dos produtos agrícolas, mas diretamente o café, feita com a utilização do capital estrangeiro, concentrava os lucros nas mãos da burguesia estrangeira e da "camada senhorial", também chamada "burguesia agrário-exportadora" brasileira. (RIBEIRO, 1993; p.79).

Esta mesma autora destaca um trecho de Caio Prado Júnior (1969) que coloca, que desta maneira, não foi só re-estabelecido...

O equilíbrio das contas externas do país tão grandemente atingidas na crise dos anos interiores, mas restabelecê-lo em nível mais alto, tornando possível um largo aparelhamento material e uma sensível ascensão do padrão de vida nacional. Instalar-se-ão grandes e modernos portos, a rede ferroviária crescerá rapidamente, inauguram-se as primeiras usinas de produção de energia elétrica (de tão grande importância num país pobre de carvão mineral). (PRADO JR., 1969; p. 221 in RIBEIRO, 1993; p. 79).

Com isso, o Brasil continua a se modernizar, mas a custos altíssimos e contraditórios, pois a população que produz a riqueza e que, portanto, paga por esses avanços é a mão-de-obra da lavoura cafeeira. Que não usufrui desses benefícios, justamente, por viver no campo.

Basicamente, a economia brasileira é movida pelo café, que influencia toda a sociedade brasileira. Esta nova fase é considerada a de consolidação da industrialização, devido a uma multiplicidade de fatores, mas principalmente por causa da concentração da renda, advinda da economia cafeeira, orientando a sociedade num sentido semi-industrial. Com essas modificações econômicas o mercado interno se expande, devido à larga utilização do trabalho livre na lavoura, constituída, principalmente, por imigrantes.

Os imigrantes tiveram um papel importante na industrialização e urbanização e, principalmente, na difusão de novas idéias no campo social.

A inquietação social e a efervescência ideológica servem para demonstrar a afirmação. Tanto uma quanto outra são frutos do desajustamento entre dois conjuntos de relações sociais: aparecimento de novas camadas e existência de tradicional sistema de classes; enfim, pode-se falar, no momento, na presença de "classes residuais" e de "classes emergentes". (NAGLE, 1976; p. 26)

Quanto ao ensino religioso, a Igreja Católica começou a se mobilizar quando da sua retirada das escolas oficiais. Já nesse período de efervescência ideológica, a Igreja Católica começa a agir.

A Igreja Católica se armava, gradativamente, dos instrumentos necessários para uma atuação mais decisiva. O momento oportuno para apresentar as primeiras reivindicações mais amplas surgiu entre 1924 e 1926, quando se cuidava de proceder à revisão da Constituição de 1891. (NAGLE, 1976; p. 60)

Segundo NAGLE (1976), o Presidente Arthur Bernardes propôs uma revisão constitucional e levantou alguns temas que precisavam de alteração. Entre esses itens não havia nada a respeito da relação entre Igreja e Estado, muito menos quanto ao retorno do ensino religioso.

Entretanto, os católicos entenderam que era o momento para fazer suas reivindicações:

Duas emendas foram apresentadas ao projeto de revisão constitucional. A primeira das chamadas "emendas religiosas" prescrevia a seguinte modificação do S 6°. do Art. 72 da Constituição de 1891: "Conquanto leigo, o ensino com caráter obrigatório, ministrado nas escolas oficiais, não exclui das mesmas o ensino religioso facultativo." A segunda determinava alteração do disposto no S 7°. do Art. 72, nos seguintes termos: Conquanto reconheça que a Igreja Católica é a religião do povo brasileiro, em sua quase totalidade, nenhum culto ou igreja gozará de subvenção oficial, nem terá relações de dependência ou aliança com o Governo da União, ou os dos Estados. (NAGLE, 1976; p. 60).

Os católicos alegavam que representavam a aspiração da maioria, já os não-católicos e até mesmo alguns católicos tentavam mostrar que as emendas propostas eram "atentatórias à liberdade espiritual" a "oficialização do romantismo, do ultramontanismo", podem significar o "germe de discórdia entre as famílias", além do que "ferem os ideais republicanos de liberdade, igualdade e fraternidade", tudo isso de acordo com NAGLE (1976).

De acordo com CURY, em 1924/25, a Igreja Católica buscou uma interpretação jurídica para tentar reintroduzir o ensino religioso nas escolas públicas, fora do horário normal das aulas. Entretanto, ela não obteve êxito, suas emendas não foram aprovadas devido aos protestos que provocaram e à pressa do Governo Federal em reduzir o número de emendas.

O entusiasmo pela educação e o otimismo pedagógico são importantes movimentos ideológicos que surgiram nesse período. Por isso, o item seguinte trará quais eram os seus objetivos, bem como a explicitação das três principais correntes pedagógicas que se delinearam no período, com suas respectivas idéias e objetivos para a formação do homem na "nova sociedade" que se constituía.

2.4 Movimentos ideológicos intelectuais e Correntes Pedagógicas.

Durante a Primeira República é possível identificar, de acordo com GHIRALDELLI (1994), dois movimentos ideológicos: o *entusiasmo pela educação* e o *otimismo pedagógico*. Ambos desenvolvidos pelos intelectuais das classes dominantes do país.

Como coloca NAGLE (1976), o aparecimento inusitado do otimismo pedagógico e do entusiasmo pela educação, demonstra que existe a crença de que com a multiplicação das instituições escolares e com a disseminação da educação popular será possível incorporar grandes camadas da população no caminho do progresso. E, por outro lado, revela que existe também a crença de que determinadas formulações doutrinárias sobre a escolarização indicam o caminho para a verdadeira formação do novo homem brasileiro.

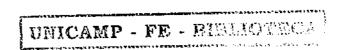
Segundo GHIRALDELLI (1994),

O entusiasmo pela educação teve um caráter quantitativo, ou seja, em última instancia resumiu-se na idéia de expansão da rede escolar e na tarefa de desanalfabetização do povo. (GHIRALDELLI, 1994; p.15)

Já o otimismo pedagógico tinha características diferentes, até mesmo contraditórias ao entusiasmo pela educação, como coloca GHIRALDELLI (1994),

O otimismo pedagógico insistiu na otimização do ensino, ou seja, na melhoria das condições didáticas e pedagógicas da rede escolar. Portanto, muitas vezes atuando em separado e até mesmo contra o entusiasmo, o otimismo caracterizou-se por sua ênfase nos aspectos qualitativos da problemática educacional. (GHIRALDELLI, 1994;p.15)

Esses são os dois movimentos ideológicos que estiveram presentes nesse período. Quanto às correntes pedagógicas, GHIRALDELLI (1994) identifica três durante a Primeira República: A Pedagogia Tradicional, a Pedagogia Nova e a Pedagogia Libertária. "Essas três vertentes pedagógicas, grosso modo, podem ser vistas associadas a três diferentes setores sociais." (GHIRALDELLI, 1994; p. 19).



A corrente pedagógica chamada de Pedagogia Tradicional se associava às aspirações dos intelectuais ligados às oligarquias dirigentes e à Igreja Católica. Segundo GHIRALDELLI (1994),

A pedagogia de cunho religioso-católico reproduzia, ainda, em muitos aspectos, os preceitos educacionais dos jesuítas, que foram os responsáveis pelo ensino no Brasil por mais de duzentos anos. As diretrizes educacionais dos jesuítas foram dadas pelo Ratio Studiorum, promulgado em 1599, que continuou a influenciar os educadores do país mesmo após a expulsão da Companhia de Jesus do Brasil, em 1759. Boa parte do professorado na Primeira República, religiosos ou leigos, tinha suas linhas pedagógicas dirigidas pelos princípios gerais do Ratio Studiorum. Um século depois da expulsão dos jesuítas do Brasil, ainda permanecia, incrustado nas cabeças dos professores, um regrário didático com regime no Ratio, o que mostra, de certa forma, a incapacidade do pensamento laico em superar a organização da cultura forjada pelo catolicismo no Brasil. (GHIRALDELLI, 1994; p.20)

Entretanto, o autor destaca que não é correto afirmar que a Pedagogia Tradicional era idêntica à Pedagogia Jesuítica, pois aquela corrente pedagógica se compôs, também, das teorias pedagógicas modernas alemãs e americanas. Essas teorias pedagógicas importadas estavam fundamentadas em Pestalozzi e em Herbart, que incentivaram a "psicologizar a educação", para Herbart, essas era uma condição para tornar a pedagogia uma ciência. "A pedagogia herbartiana forneceu o corpo principal da Pedagogia Tradicional." (GHIRALDELLI, 1994; p. 22)

A corrente pedagógica denominada Pedagogia Nova colocou a criança no centro do processo educacional. De acordo com GHIRALDELLI (1994):

O Movimento da Escola Nova enfatizou os "métodos ativos" de ensinoaprendizagem, deu importância substancial à liberdade da criança e ao interesse do educando, adotou métodos de trabalho em grupo e incentivou a prática de trabalhos manuais nas escolas; além disso, valorizou os estudos de psicologia experimental... (GHIRALDELLI, 1994; p.25)

Alguns intelectuais brasileiros jovens foram conquistados, a partir dos anos 1920, por textos de Dewey e escolanovistas europeus. E seguindo o ritmo da modernização (urbanização e industrialização) vários estados brasileiros promoveram reformas educacionais inspiradas na Pedagogia Nova e sob o

comando de intelectuais como Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Francisco Campos, entre outros.

Já a Pedagogia Libertária,

...está associada às primeiras organizações do proletariado urbano no Brasil. Os primeiros congressos operários e as agitações em torno de greves, boicotes etc. propiciaram todo um clima para a proliferação de uma imprensa operária, ligada aos recém-criados sindicatos (GHIRALDELLI, 1994; p.22)

Para os libertários, a tríade: Capitalismo, Estado e Igreja Católica representava à velha sociedade que deveria "acabar" para dar lugar à nova sociedade – anarquista-comunista, sem divisão de classes e sem centralização do poder. Seu objetivo era o de remodelar o ensino para a constituição de um novo homem, para a nova sociedade.

Segundo a Pedagogia Libertária, a educação oficial, fosse ela laica ou religiosa, baseava-se no dogmatismo, o que impedia as crianças de poderem pensar de maneira diferente ás conveniências das instituições capitalistas. Combatendo tal sistema educativo, a Pedagogia Libertária propôs diretrizes firmadas em quatro pontos: educação "de base científica e racional" no sentido de "retirar da criança interpretações místicas ou sobrenaturais"; dicotomia entre instrução e educação, sendo que a educação deveria compreender, de um lado, a "formação da inteligência" e, de outro, a preparação de um ser "moral e fisicamente equilibrado", a "educação moral, menos teórica do que prática, deveria resultar do exemplo e da lei natural da solidariedade"; "adaptação do ensino ao nível psicológico das crianças". (GHIRALDELLI, 1994; p.32)

Utilizando a Pedagogia Libertária, algumas escolas modernas foram criadas, e nelas procurava se desenvolver a co-educação, o convívio de elementos de distintas classes sociais. Essa escola era laica, mas um laicismo combativo capaz de dirigir críticas aos princípios religiosos, principalmente os católicos. Finalmente, essa pedagogia veio para o Brasil através dos imigrantes.

Contudo, todas essas correntes pedagógicas que se organizaram nesse período tiveram que assimilar/enfrentar preceitos de uma herança pedagógica construída pela Pedagogia Jesuítica.

Ainda de acordo com GHIRALDELLI (1994), as duas primeiras correntes tiveram origem nas classes dominantes. Já a Pedagogia Libertária era vinculada aos projetos dos movimentos sociais populares, vinculados ao desejo de transformação social.

De acordo com NAGLE (1976), "A importância da escolarização, nesse contexto, é derivada de necessidades políticas; devido a isso, e não a outros argumentos, quaisquer que sejam, a escolarização ganha prestígio." (NAGLE, 1976; p.102)

Num quadro geral, "não havia uma rede de escolas públicas respeitável, e a que existia voltava-se para o atendimento das classes mais favorecidas economicamente. (GHIRALDELLI, 1994; p. 27)". Todo o sistema de ensino privilegiava o ensino secundário e o superior. As elites além de enviar seus filhos às escolas particulares se utilizavam da rede estadual para o seu favorecimento, como demonstram as reformas a seguir:

No nível legislativo o governo republicano iniciou seus dias com a Reforma Benjamim Constant (1891) (...) Tal reforma não se efetivou na prática. (...) Em 1911, o governo federal promoveu nova legislação; a lei Orgânica Rivadávia Correia, que proporcionava total liberdade aos estabelecimentos escolares, tornando a presença facultativa e desoficializando o ensino. A reação a tal legislação se processou com a Reforma Carlos Maximiliano (1915), que reoficializou o ensino, reformou o Colégio Pedro II e regulamentou o acesso às escolas superiores. Por fim, aconteceu a Reforma Luiz Alves/Rocha Vaz, que pela primeira vez procurou estabelecer uma legislação que permitisse ao Governo Federal uma ação conjunta com os Estados da Federação no sentido do atendimento do ensino primário. (GHIRALDELLI, 1994; p.27)

Durante os três primeiros decênios do regime republicano, de acordo com NAGLE (1976), os sistemas escolares estaduais não sofreram alterações mais significativas. "O fervor ideológico, apresentado no campo da escolarização, no inicio da República, não só durou pouco tempo como não rendeu os frutos que dele se esperava." (NAGLE, 1976; p. 192).

E o que torna tão importante a efervescência ideológica desse período é que pela primeira vez na história da educação brasileira se verifica o desenvolvimento de uma discussão doutrinária e também a realização de novos padrões de cultura e de ensino. Pois, na prática, a mudança mais significativa da escola primária do final do Império e das três primeiras décadas do regime republicano, é a ausência da História Sagrada (ou Doutrina Cristã), que foi suprimida na Constituição Republicana, pois feria os princípios de laicidade.

Segundo GHIRALDELLI (1994), um retrato da organização do ensino brasileiro na Primeira República pode ser delineado a partir do seguinte dado estatístico: em 1920 a escola básica paulista não atingia mais do que 28% da população escolarizável. E de acordo com NAGLE (1976), para fornecer as escolas necessárias à toda essa população seria preciso gastar 40% da receita total do Estado com a instrução pública.

Continuando no recorte da linha do tempo, o próximo capítulo explicita o contexto educacional dos anos 1930, os intensos debates dos confrontos ideológicos e o ensino religioso diretamente presente.

Capítulo 3: O Governo Vargas e questões do Ensino Religioso.

3.1 O Governo Provisório e a Igreja Católica (1930-1934).

Continuando o debate do ensino religioso no sistema público de ensino, o presente capítulo trabalhará com um novo período político da história do Brasil — O Governo Provisório — e as medidas empreendidas por ele nos setores econômico, político e social, principalmente na área educacional como a criação do Conselho Nacional de Educação e do Ministério da Educação e Saúde Pública, que sob o comando de Francisco Campos empreendeu a reforma do ensino. E as discussões preliminares à Constituição de 1934 e de 1937.

De acordo com FAUSTO (2002), até 1930 o Brasil continuou a ser um país predominantemente agrícola. "Segundo o censo de 1920, de 9,1 milhões de pessoas em atividade 6,3 milhões (69,7%) se dedicavam à agricultura, 1,2 milhão (13,8%) à indústria e 1,5 milhão (16,5%) aos serviços". (FAUSTO, 2002; p.159).

Apesar de ser expressivo, o predomínio das atividades agro-exportadoras não foi absoluto. A indústria foi se implementando com força crescente. "O Estado de São Paulo esteve à frente de um processo de desenvolvimento capitalista caracterizado pela diversificação agrícola, a urbanização e o surto industrial." (FAUSTO, 2002; p. 159).

No entanto, mesmo no final da Primeira República, determinadas forças da estrutura do poder, tal como o desenvolvimento do processo que levará o sistema agrário a uma situação de crise, de que a quebra de 1921 é o primeiro sintoma e a de 1929 é o ponto culminante; o crescimento do setor industrial, com a constante solicitação de medidas de caráter intervencionista, opostas ao predomínio do livre-cambismo, que atendia aos interesses dos grupos comprometidos com o sistema agrário; a ampliação das camadas médias, diversificando um pouco mais o modelo então existente de estratificação social; o fenômeno da urbanização, matriz de que se originam novos valores, em antagonismo com os valores predominantes do ruralismo. (NAGLE, 1976; p.6)

No inicio de 1930, o Governo Provisório, assumido em outubro por Getúlio Vargas, tentava se firmar, mas os problemas eram muitos. Segundo FAUSTO (2002), a crise mundial – que começou em 1929 – afetou a produção agrícola, que não tinha mercado e levava fazendeiros à falência, aumentava o número de desempregados nas cidades fazendo com que caísse a receita das exportações.

Sobre a crise do café, ROMANELLI (1978) coloca que:

...a crise econômica mundial de 1929 subtraía ao Governo a possibilidade de continuar a obtenção dos financiamentos para a compra dos estoques invendíveis (...) esses estoques haviam atingido uma quantidade suficientemente alta para se ter a certeza de que jamais seriam distribuídos. (ROMANELLI, 1978; p. 47)

No decorrer dos anos 1920, aconteceram vários movimentos que tinham em comum a contestação e a oposição à velha ordem oligárquica latifundiária, como o tenentismo, a criação do Partido Comunista e a Semana de Arte Moderna. Segundo ROMANELLI (1978), o que se convencionou chamar de Revolução de 1930 foi uma série de revoluções e movimentos armados que ocorreram de 1920-1964.

Ainda de acordo com ROMANELLI (1978),

... os descontentamentos existentes nos vários setores da classe média, sobretudo na ala mais jovem das forças armadas, cresciam de intensidade, na medida em que essa mesma classe se expandia e tomava consciência do grau de marginalização política em que se achavam as demais camadas sociais, inclusive ela própria. (ROMANELLI, 1978; p. 48)

Portanto, os primeiros anos do Governo Vargas são instáveis. Logo após a implantação do Governo Provisório a cisão entre tenentistas e constitucionalistas foi explícita. Os tenentistas desejavam que Getúlio Vargas continuasse no poder até que mudanças mais radicais ocorressem. Já os constitucionalistas (conservadores e moderados) desejavam uma Constituição. De acordo com FAUSTO (2002): "Os 'tenentes' (...) apoiavam Getúlio em seu propósito de reforçar o poder central. Ao mesmo tempo porém, representavam uma corrente dificil de controlar, que colocava em risco a hierarquia no interior do Exército." (FAUSTO, 2002; p.186). Esse mesmo

autor ressalta que nesse período, uma importante base de apoio do governo foi a Igreja Católica. Segundo CURY (1988), a Igreja Católica era a única instituição organizada em todo o país.

O Brasil da primeira república viu-se incapaz de controlar distúrbios civis e movimentos revolucionários nos anos 20. Como resultado, Getulio Vargas reintegrou a Igreja no cenário político em 1930, como um meio de legitimizar seu controle do Estado. Embora a Igreja desfrutasse de uma certa influência política durante o Estado Novo, ela perdeu o contato com as massas. Não foi capaz, também, de elevar-se acima do mesmo papel subordinado exercido sobre o padroado no século XIX. Mesmo assim, ela mostrou algum poder ao impedir Getúlio de incluir o divórcio na Constituição de 1938. (CAIRNS, 1984; p.450)

Em 1931, um marco dessa colaboração é celebrado com a inauguração da estátua do Cristo Redentor no Corcovado, nesta celebração o Cardeal Dom Leme consagrou a nação ao Coração Santíssimo de Jesus. Na celebração estavam presentes Getúlio Vargas e todo o seu ministério. Com isso, a Igreja Católica levou a massa da população católica ao apoio do novo governo. E é claro que esta colaboração não seria gratuita, o Estado retribuiu tomando importantes medidas ao seu favor como o decreto de abril de 1931, que permitiu o ensino da religião nas escolas públicas, como meio de moralização individual pela doutrina católica. A seguir, veremos todo o debate entre católicos e liberais a partir desse decreto e do Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova.

Ainda sobre esse período, GHIRALDELLI (1994), coloca que:

Entre 1930 e 1937, o Brasil viveu um dos períodos de maior radicalização política de sua história. Essa época de efervescência ideológica foi substancialmente rica na diversidade de projetos distintos para a sociedade brasileira. (GHIRALDELLI, 1994; p.39)

O autor identifica quatro projetos distintos para a construção do novo Brasil, portanto quatro projetos diferentes para a educação brasileira: os liberais, os católicos, o Estado e a Aliança Nacional Libertadora.

Os liberais queriam a construção do país sobre bases urbano-industriais democráticas, portanto, no plano educacional defendiam as teses da Pedagogia Nova, e em 1932 publicaram o "Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova".

Os católicos eram defensores da Pedagogia Tradicional, e reagiram ao Manifesto publicado em 1932. Com o tempo, os católicos foram se aproximando das teses ultraconservadoras da Ação Integralista Brasileira (entidade surgida nos anos 30 semelhante aos movimentos do nazismo e fascismo europeu).

Os católicos foram às últimas conseqüências contra os liberais, chegando mesmo a uma campanha de difamação. Nas vésperas da Constituinte de 1934, organizaram a Liga Eleitoral Católica (LEC), que serviu como instrumento de pressão para fazer valer os interesses católicos gerais na elaboração da Carta Magna. (GHIRALDELLI, 1994; p.39)

O Estado ficou no centro dessa disputa e procurou se colocar numa posição de aparente neutralidade.

Francisco Campos, que dirigia o então recém criado Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP) (1931), possuía transito entre os liberais e os católicos e, dizendo querer aproveitar a contribuição de ambos os grupos, acabou por colocar em execução uma política educacional própria, mas também distante de princípios efetivamente democráticos. (GHIRALDELLI, 1994; p.40)

Finalmente, o ultimo grupo é o da Aliança Nacional Libertadora, está recuperou os projetos da política educacional elaborados pelo Movimento Operário da Primeira República, principalmente as teses sobre a democratização do ensino, que vinham desde 1920 nas campanhas do Partido Comunista do Brasil.

Segundo GHIRALDELLI (1994), "O afastamento das oligarquias cafeeiras do comando da sociedade política e o empossamento de Getúlio Vargas como chefe do "governo provisório" redefiniu todo o quadro político." (GHIRALDELLI, 1994; p.40). E, de um modo geral, liberais, católicos e o governo queriam uma transformação "dentro da ordem", enquanto os aliancistas desejavam transformações que levassem a uma nova ordem.

Quanto à educação,

...as atitudes do governo Vargas caminharam sob os mesmos parâmetros táticos de sua política trabalhista. Logo nos primeiros momentos após os acontecimentos que encerraram a Primeira República, desenvolveu-se um esforço governamental no sentido de controlar as duas grandes tendências do pensamento educacional esboçado nos anos 20. De um lado estavam as diversas facções conservadoras, e até mesmo reacionárias, muitas delas expressamente ligadas à Igreja Católica ou às organizações semifascistas, e que desaprovavam alterações qualitativas modernizantes nas escolas, e muito menos concordavam com a democratização das oportunidades educacionais a toda a população. De outro lado estavam os grupos influenciados pelos chamados "profissionais da educação", os liberais, que desejavam mudanças qualitativas e quantitativas na rede de ensino público. (GHIRALDELLI, 1994; p.41)

Para compreender a luta ideológica entre católicos e liberais é preciso recorrer, primeiramente, ao contexto educacional da época. Em 1924, um grupo de educadores brasileiros, por iniciativa de Heitor Lira criou a Associação Brasileira de Educação, esse órgão tinha o objetivo de fazer reivindicações para sensibilizar o poder público para os problemas da educação nacional. Segundo ROMANELLI (1978), a associação foi "...a medida prática tomada pelo movimento para objetivar os seus propósitos e ganhar forças junto às autoridades competentes e evidenciar a extensão daqueles problemas." (ROMANELLI, 1978; p. 129).

Ainda sobre a Associação NAGLE (1976), coloca que:

A ABE representou a primeira e mais ampla forma de institucionalizar a discussão dos problemas da escolarização, em âmbito nacional; em torno dela se reuniram as figuras mais expressivas entre os educadores, políticos, intelectuais e jornalistas, e sua ação se desdobrou na programação de cursos, palestras, reuniões, inquéritos, semanas de educação e conferências, especialmente as conferências nacionais de educação. (NAGLE, 1974; p.123)

Anteriormente a criação dessa Associação, alguns educadores brasileiros já haviam escrito sobre a influência das idéias européias e norte-americanas, no Brasil, esse movimento foi chamado de "Movimento das Escolas Novas", pois incluíam aspectos sociológicos e psicológicos no processo educacional.

Fernando de Azevedo, em sua obra: *A cultura brasileira* faz a seguinte análise do movimento da Escola Nova:

...nesse período crítico, profundamente conturbado, mas renovador e fecundo, que sucedera a um longo período orgânico, de domínio da tradição e de idéias estabelecidas, a vida educacional e cultural do país caracterizou-se pela

fragmentação do pensamento pedagógico, a princípio, numa dualidade de correntes e, depois, numa pluralidade e confusão de doutrinas, que mal se encobriam sob a denominação genérica de "Educação Nova" ou de "Escola Nova", suscetível de acepções muito diversas. (Fernando Azevedo em A cultura Brasileira, Vol. III P. 179, 1953 in: ROMANELLI, 1978, p. 130)

Nesse período, as reformas do ensino refletiam bem essa instabilidade de doutrinas. E, apesar de terem curta duração, serviram para colocar em pauta os problemas sociais, principalmente os relacionados com a educação. Elas não faziam parte de uma política nacional de educação.

Logo após assumir o Governo Provisório, Vargas, para fazer valer os princípios básicos, sobre os quais se fundamentava o novo regime, criou os Ministérios. O Ministério da Educação e Saúde Pública foi entregue a Francisco Campos, que logo após assumir realizou sua primeira ação prática, que ficou conhecida como Reforma Francisco Campos.

Na verdade, essa reforma nada mais foi que um conjunto de decretos que regulamentavam a educação no país, e ela é considerada importante pois, foi a primeira reforma que atingiu profundamente toda a estrutura do ensino em todos os níveis e em todo o território nacional.

De acordo com ROMANELLI (1978),

...a Reforma Francisco Campos teve o mérito de dar organicidade ao ensino secundário, estabelecendo definitivamente o currículo seriado, a freqüência obrigatória, dois ciclos, um fundamental e outro complementar, e a exigência de habilitação neles para o ingresso no nível superior. (ROMANELLI, 1978; p.135)

Apesar da reforma ser inovadora e atingir todos os níveis do ensino, toda essa nova organização não mudou o caráter elitista da educação, o currículo era vasto e o sistema de avaliação muito rígido, controlado e exigente, demonstrando o caráter altamente seletivo desse nível de ensino.

...a reforma da educação levada a cabo por Francisco Campos criou um verdadeiro ponto de estrangulamento no ensino médio, para todo o sistema educacional. Os cursos profissionais (...) não tinham nenhuma articulação com o ensino secundário e não davam acesso ao ensino superior. Só o ensino secundário possibilitava esse acesso. Aqui talvez esteja uma das fortes razões

que orientam a demanda social de educação em direção ao ensino acadêmico, desprezando o ensino profissional. (ROMANELLI, 1978; p. 139)

No Conselho Nacional de Educação havia ausência total do magistério e do pessoal ligado ao ensino primário e profissional, entretanto a atribuição fundamental do Conselho é a de firmar diretrizes gerais do ensino primário, secundário, técnico e superior. Sendo o nível superior o com maior número de representantes no Conselho.

Um dos decretos que compõe essa Reforma é que introduz, ou melhor, reintroduz o ensino religioso facultativo nas escolas públicas oficiais. Isso foi possível, pois Francisco Campos era um explicito apoiador das causas da Igreja. Segue abaixo o Decreto Publicado em 1931:

- O Chefe do Governo Provisório da república dos Estados Unidos do Brasil decreta:
- Art. 1° Fica facultativo, nos estabelecimentos de instrução primária, secundária e normal, o ensino da religião.
- Art. 2° Da assistência às aulas de religião, haverá dispensa para os alunos, cujos pais ou tutores, no ato da matrícula, a requererem.
- Art. 3° Para que o ensino religioso seja ministrado nos estabelecimentos oficiais de ensino é necessário que um grupo de, pelo menos, vinte alunos se proponha a recebê-lo.
- Art. 4° A organização dos programas de ensino religioso e a escolha dos livros de texto ficam a cargo dos ministros do respectivo culto, cujas comunicações, a este respeito, serão transmitidas às autoridades escolares interessadas.
- Art. 5° A inspeção e vigilância do ensino religioso pertencem ao Estado, no que respeita à disciplina escolar, e às autoridades religiosas, no que se refere à doutrina e à moral dos professores.
- Art. 6° Os professores de instrução religiosa serão designados pelas autoridades do culto a que se referir o ensino ministrado.
- Art. 7° Os horários deverão ser organizados de modo que permitam aos alunos o cumprimento exato dos seus deveres religiosos.
- Art. 8° A instrução religiosa deverá ser ministrada de maneira a não prejudicar o horário das aulas das demais matérias do curso.
- Art. 9° Não é permitido aos professores de outras disciplinas impugnar os ensinamentos religiosos ou, de qualquer outro modo, ofender os direitos de consciência dos alunos que lhes são confiados.

Art. 10° - Qualquer dúvida que possa surgir a respeito da interpretação deste decreto deverá ser resolvida de comum acordo entre as autoridades civis e religiosas, a fim de dar à consciência das famílias todas as garantias de autenticidade e segurança do ensino religioso ministrado nas escolas oficiais.

Art. 11° - O Governo poderá, por simples aviso do Ministério da Educação e Saúde Pública, suspender o ensino religioso nos estabelecimentos oficiais de instrução quando assim o exigirem os interesses da ordem pública e a disciplina escolar.

RIO DE JANEIRO, 30 de abril de 1931, 110° da Independência e 43° da República.

Getúlio Vargas Francisco Campos EX. BRASIL, Coleção de Leis, RJ, 1931, Vol. 1 p. 703.

Os motivos de Francisco Campos, segundo CURY (1988), podem ser resumidos em quatro pontos:

Primeiro: o fim da escola é educar, isto é, formar o homem. Segundo: não é possível formar o homem sem um ideal de sua natureza e de seus destinos, isto é, sem uma concepção ético-religiosa da vida. Terceiro: uma concepção ético-religiosa da vida não pode ser ditada pelo Estado, especialmente se este for leigo, pois violaria o direito natural dos pais quanto à educação dos filhos. Quarto: o ensino religioso, determinado pela vontade das famílias, impõe-se portanto, como dupla necessidade de uma exigência pedagógica, e de um respeito jurídico às liberdades espirituais dos cidadãos. (CURY, 1988; p. 107).

Contudo, apesar dos vários pontos negativos, essa Reforma foi inovadora na organização do ensino e mostrava a concepção ideológica autoritária na política educacional brasileira. A reforma refletia "...a sociedade do momento, enquanto esta também oscilava entre a necessidade de inovar e organizar a vida social, em novas bases, e a velha ordem, com a qual se encontrava seriamente comprometida." (ROMANELLI, 1978; p. 142)

De acordo com ROMANELLI (1978), nesse período,

As classes médias em ascensão reivindicavam o ensino médio, e as camadas populares, o ensino primário. Daí por que o movimento renovador compreendeu que havia chegado a hora de o Estado assumir o controle da educação e que, portanto, esta deveria ser gratuita e obrigatória, dadas as necessidades da nova ordem econômica em implantação. Mas a ala católica entendeu que a campanha em favor da escola pública, universal e gratuita redundaria no monopólio estatal da Educação. Não entendeu ela que nem o Estado tinha condições materiais de implantar o monopólio, nem tinha a intenção de fazê-lo. A campanha em torno da escola pública foi uma campanha que, crescendo de intensidade na época, visava, antes de tudo, à concretização de um dos princípios máximos do movimento: o do direito de todos à educação. (ROMANELLI, 1978; p.143).

Portanto, a luta ideológica travada entre católicos e liberais não era apenas de caráter religioso, também envolvia aspectos políticos e econômicos. Pois a escola pública gratuita apresentava dois riscos: o esvaziamento das escolas privadas e o risco que a extensão de educação escolarizada a todas as camadas ameaçava os privilégios, até então, assegurados apenas às elites.

Após a Reforma Francisco Campos, o debate acerca do ensino religioso e a luta empreendida entre católicos e liberais, acontecem na elaboração da Constituição de 1934, como coloca CURY (1988),

Quanto ao ensino religioso, que era o item 10 do artigo 171, o primeiro anteprojeto da Constituição reafirmou o ensino religioso nas escolas primárias, secundárias e normais durante o horário normal das aulas (...). Algumas emendas divergiam da orientação do anteprojeto, pois em vez de "ensino religioso facultativo" falavam em "instrução religiosa facultativa. (...) O ensino religioso deveria ser exercido por pessoas competentes de fora e sem ônus para os cofres públicos. A LEC julgou ambos itens lesivos aos seus interesses e um retrocesso frente ao já estabelecido. E instruiu seus delegados a votar no artigo 171 e contra tais emendas. Igualmente foram rejeitadas emendas que propunham a introdução de educação sexual nas escolas, a permissão de liberdade acadêmica absoluta e instituição de concursos para postos docentes nas escolas particulares. Igualmente rejeitou-se a tese de haver ensino religioso "fora do horário normal de aulas". Respondeu-se que "fora do horário escolar" a escola é prédio e não escola. A questão então foi fechada em torno do artigo 171 tal como viera primeiramente e assim foi aprovado. (CURY, 1988; p. 121)

Em sua versão final, a Constituição de 1934 declarava, pelo seu artigo 153:

O ensino religioso será de freqüência facultativa, e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais. (BRASIL, 1934).

De acordo com GHIRALDELLI (1994),

dos deputados, é possível dizer que a aprovação de medidas progressistas se deveram não somente aos setores liberais presentes na Constituinte, mas principalmente à pressão e ao trabalho técnico da Associação Brasileira de Educação que, para contrabalançar o anteprojeto governamental, preparou o seu anteprojeto. Foi sobre o anteprojeto da ABE que os debates da Assembléia Nacional Constituinte se fizeram. A ABE, reunindo educadores e deputados em sua sede, e contando com o apoio de técnicos e administradores do ensino então em exercício em cargos públicos importantes, influenciou o resultado final das discussões de maneira a garantir alguns princípios liberal-burgueses na Carta Constitucional. Frente à composição do Congresso Constituinte o resultado final obtido e consubstanciado na Carta foi superior às expectativas dos espíritos mais democráticos da ABE. (GHIRALDELLI, 1994; p.45).

O próximo item traz o último período político recortado por esta pesquisa, o golpe que instituiria o Estado Novo e a sua Carta Constitucional, elaborada por Francisco Campos, que manteve o ensino religioso nas escolas públicas.

3.2 O Estado Novo e a Igreja Católica.

No dia 10 de novembro de 1937 era anunciada uma nova fase política, a ditadura do Estado Novo. De acordo com FAUSTO (2002),

... tropas da policia militar cercaram o Congresso e impediram a entrada dos congressistas. O ministro da Guerra — general Dutra — se opusera a que a operação fosse realizada por forças do Exército. À noite, Vargas anunciou uma nova fase política e a entrada em vigor de uma Carta constitucional elaborada por Francisco Campos. Era o início da ditadura do estado novo. (FAUSTO, 2002; p.200)

O regime era autoritário, a classe dominante aceitava o golpe e os movimentos populares e os comunistas, de acordo com FAUTO (2002), tinham sido abatidos e não poderiam reagir, "o Congresso dissolvido submeteu-se, a ponto de oitenta de seus membros irem levar solidariedade a Getúlio a 13 de novembro, quando vários de seus colegas estavam presos." (FAUSTO, 2002; p.200).

Segundo ROMANELLI (1978),

O golpe de 1937 determinou finalmente o caminho histórico do Brasil, numa conjuntura crítica. Os objetivos de bem-estar social e nacionalismo econômico, muito debatidos no começo daquela década, iriam ser agora perseguidos sob a tutela autoritária. (ROMANELLI, 1978; p. 51).

O clima ideologicamente rico dos anos 30 não durou muito, pois em 1937, Getúlio Vargas, sob o pretexto de combate ao comunismo e de manter a unidade e segurança da nação, de acordo com GHIRALDELLI (1994), institucionalizou o Estado Novo. De acordo com este mesmo autor.

Os debates educacionais foram abafados, novo reordenamento jurídico foi instituído. Um novo caminho, agora traçado pelo estado ditatorial, passou a redirecionar o debate sobre a pedagogia e política educacional. O debate saiu da sociedade civil e foi encampado e controlado pela sociedade política.(GHIRALDELLI, 1994; p.47).

No campo educacional, o interesse de Vargas em promover a industrialização levou o novo ministro da Educação e Saúde Pública, Gustavo Capanema, a se concentrar no ensino industrial, com o objetivo de preparar mão-de-obra qualificada.

E com relação ao ensino religioso, o mesmo continuava a compor a nova Constituição de 1937, em seu artigo 183 determinava:

O ensino religioso poderá ser contemplado como matéria de curso ordinário das escolas primárias, normais e secundárias. Não poderá, porém, constituir objeto de obrigação dos mestres ou professores, nem de freqüência compulsória por parte dos alunos. (BRASIL, 1937).

Um importante exercício de comparação entre os artigos que tratam da educação nas Constituições de 1934 e de 1937 foi realizado por GHIRALDELLI (1994), segue a análise feita da comparação de dois artigos que tratam, respectivamente, da educação enquanto obrigação do Estado e da gratuidade do ensino:

O estado Novo se desincumbiu da educação pública através de sua legislação máxima, assumindo apenas o papel subsidiário. O ordenamento relativamente progressista alcançado em 34, quando a letra da lei determinou a educação como direito de todos e obrigação dos poderes públicos, foi substituído por um texto que desobrigou o Estado de manter e expandir o ensino público. (...) Com o artigo 130 o Estado Novo forneceu indícios de não desejar carrear os recursos públicos provindos dos impostos para a democratização das oportunidades de educação para a população. Pelo contrário, deixou transparecer a intenção de que os mais, diretamente, é que deveriam financiar a educação dos mais pobres. Institucionalizou-se, assim, a escola pública paga e a esmola obrigatória através da caixa escolar. (GHIRALDELLI, 1994; p.81)

De acordo com ROMANELLI (1978), a questão do ensino religioso até poderia ser considerada de ordem secundária na evolução do sistema educacional brasileiro, se não fossem as polêmicas e as lutas ideológicas que suscitou. Por isso, o próximo item, trata, exclusivamente, do debate entre católicos e liberais.

3.3 Católicos e Liberais

Este item apresenta o cerne da discussão entre as duas correntes pedagógicas opostas: católicos e liberais, no momento anterior à elaboração da Constituição de 1934. A discussão gira em torno da laicidade e da co-educação nas escolas públicas brasileiras que se iniciou em uma Conferência da Associação Brasileira de Educação.

As conferências realizadas pela Associação Brasileira de Educação eram palco do confronto das correntes opostas: a dos reformadores e a dos católicos. Os primeiros defendendo as novas idéias pedagógicas e já o segundo grupo via no Estado um perigo de monopólio, laicidade e co-educação, ou seja, uma afronta aos princípios da educação católica, segundo ROMANELL! (1978).

Entretanto, a IV Conferência da Associação Brasileira de Educação, de acordo com GHIRALDELLI (1994), serviu como divisora de águas entre esses dois grupos.

O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932, documento assinado por 26 signatários a favor da "nova educação", teve a marca fundamental de seu redator, Fernando de Azevedo, e por isso mesmo o seu tom elitista, mesmo assim

...o Manifesto foi o bastante para provocar o ódio incontido dos católicos. Contra o 'espírito de modernidade' que, segundo o próprio Fernando de Azevedo, fazia do 'Manifesto' um documento que visava à defesa de uma 'nova educação' adaptada a uma 'civilização urbana e industrial', insurgiram-se diversos setores conservadores. (GHIRALDELLI, 1994; p.43)

Como resposta ao Manifesto, Tristão de Athayde, como intelectual porta-voz da Liga Eleitoral Católica, escreveu que "o Manifesto, ao consagrar a escola pública obrigatória, gratuita e laica, retirava a educação das mãos da família e destruía assim os princípios de liberdade de ensino." (GHIRALDELLI, 1994; p.43)

Os ataques ao Manifesto por parte dos católicos não foram isolados, a Igreja Católica inteira, enquanto instituição atacou o escolanovismo. Até o Papa Pio XI lançou uma encíclica onde condenou "a 'liberdade sem limites da criança' e o direito que os 'novos métodos pedagógicos concediam à criança de forjar sua própria formação'." (GHIRALDELLI, 1994; p.43)

De acordo com CURY (1988),

A publicação do Manifesto foi o momento estratégico utilizado pelos católicos, que, percebendo no texto as frestas que deixavam entrever as oposições internas, passam ao ataque direto, acusando-o de "documento socialista e comunizante" (...) De ambos os lados, setores da sociedade pressionam os constituintes na defesa das respectivas teses... (CURY, 1988; p. 23)

Para os liberais a escola é a instituição fundamental, base da estabilidade da sociedade, como coloca CURY (1988):

Graças ao desenvolvimento das ciências, a sociedade transforma-se em seu aspecto econômico e social e com ela a escola, instituição fundamental, base de sua estabilidade e ponto de apoio de sua evolução. (CURY, 1988; p. 70)

Ainda de acordo com CURY (1988), a educação é vista como o veículo integrador das gerações às novas condições de um mundo em mudança. Por isso, a educação é tão imprescindível que do seu sucesso ou não depende o crescimento ou pertencimento da civilização. Para este grupo, a educação deve estar baseada em princípios científicos e utilizar métodos ativos.

Resumidamente, os principais itens que definiriam a educação para o grupo renovador seriam:

... a organização dos meios científicos de ação, a fim de dirigir o desenvolvimento natural e integral das peculiares aptidões do ser humano e cada uma das etapas de seu crescimento, de acordo com uma certa visão de mundo condicionada às necessidades da vida social. (CURY, 1988; p. 85)

Os liberais defendiam que a família havia se modificado, que não podia mais caber à ela a responsabilidade pela educação, pois a industrialização crescente e as condições econômicas forçaram a mulher ao trabalho.

Com isso a família veio se despojando de suas funções educativas, por ser incapaz de atender a todas as solicitações das novas necessidades sociais, em

função da escola que vai arcando com o ônus de formar o cidadão. (...) E a formação do cidadão é assumida pelo Estado. (CURY, 1988; p. 89)

Outras bandeiras defendidas pelos liberais são a obrigatoriedade e com ela a gratuidade e a laicidade do ensino, pois a escola deve estar acima de crenças e disputas religiosas. De acordo com CURY (1988):

Por isso o principio da laicidade que deve reinar na escola respeita a heterogeneidade da sociedade pluralisticamente composta e a integridade da personalidade em formação. A laicidade garante a liberdade de consciência e permite assinalar, no estudo das civilizações, o que em todos os credos existe de bom, justo e aproveitável. E garante também a autonomia científica da escola. (CURY, 1988; p. 95)

Já o grupo católico, de acordo com CURY (1988), coloca que:

...a situação de crise generalizada no Brasil tem suas verdadeiras origens na apostasia republicana do Estado e no laicismo pedagógico. O regime republicano de 1891-1930 foi, à revelia da maioria católica da nação, instaurado por uma elite cujos objetivos de "ordem e progresso" estavam calcados em princípios racionalistas, positivistas e moçônicos, alheios à tradição do nosso povo. (CURY, 1988; p. 38)

Segundo os católicos foi à concepção laica no ensino público que "gerou uma moral e um civismo artificiais (CURY, 1988; p. 38)" que geraram indisciplina e levaram à Revolução de 1930.

Eles defendiam o retorno do ensino religioso na Constituição, pois isso demonstraria o retorno às fontes da Igreja, para os católicos, o retorno às tradições nacionais, pois por mais que a religião católica não fosse oficial, ela era a religião nacional.

Assim como o grupo liberal, os católicos vêem a escola como um veículo indispensável. Entretanto, para esses últimos ela deve ser utilizada para a cura do mal intelectual. "Sem ela não haverá restauração e os espíritos continuarão descrentes e agnósticos. A condição "sine qua" da restauração é a presença de Deus na escola." (CURY, 1988; p. 54).

Para atingir o ideal pedagógico católico seria preciso a colaboração de três sociedades: a sobrenatural, que seria Deus, representado pela Igreja, a natural, que seria a família e a temporal, que seria o Estado.

A responsabilidade da família de educar seus filhos seria natural, "à Igreja compete educar porque recebeu esta missão de Jesus Cristo a fim de elevar o homem da natureza à graça (CURY, 1988; p.57)". E o Estado:

...tem por missão essencial, não subverter, mas desenvolver a natureza do homem, acatar a hierarquia das faculdades e cooperar com a Família e a Igreja, pela Escola, na expansão integral das atividades físicas, intelectuais, morais e religiosas de suas gerações. (CURY, 1988; p. 58).

A escola é a continuação do lar e deve cooperar com a formação física, intelectual, moral e religiosa. Por isso o grupo católico dizia que:

Assim, seja a reintrodução do ensino religioso facultativo as escolas públicas pelo decreto do Governo Provisório, seja a luta pela inserção definitiva na Constituição, nada mais representam senão uma justiça ao caráter religioso do povo brasileiro, à sua tradição e uma esperança de salvação para a pátria. (CURY, 1988; p. 61).

No meio desse embate fica o Estado, que é composto por uma coligação heterogênea da classe dominante e como demonstrado anteriormente, desde a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, através de suas reformas, revela a tendência de conciliar às reivindicações dos grupos em conflito. De acordo com GHIRALDELLI (1994),

A disputa entre católicos e liberais precisava ser arbitrada pelo governo com habilidade. Era impossível, imprudente e indesejável negar o apoio aos católicos. Todavia, era necessário ainda manter como aliados os chamados "profissionais da educação", dadas as soluções pedagógicas aparentemente atrativas e modernizantes que eles defendiam. (GHIRALDELLI, 1994; p.44).

O governo, para manter sua política de conciliação, acaba por atender alguma reivindicação de cada grupo na Constituição de 1934, de um lado os educadores liberais (reformadores) são ouvidos em seus pareceres quanto à incumbência da União em fixar o Plano Nacional de Educação, destacando os aspectos técnicos e qualitativos do ensino diante das novas necessidades. E os católicos conseguem a

inclusão do ensino religioso facultativo nas escolas públicas, através do artigo 153 que declarava:

O ensino religioso será de freqüência facultativa, e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos país ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais. (BRASIL, 1934).

Contudo, nenhum grupo é plenamente satisfeito com que o Estado Ihes concedeu. Os católicos concluem que o artigo não coloca em nenhum momento a Igreja Católica ou Jesus Cristo, nos termos da lei, deixando espaço para uma ampla interpretação. Já os liberais não são atendidos quanto a laicidade do ensino e uma maior intervenção do Estado na Educação.

Considerações Finais.

Com a história da Igreja Católica foi possível perceber que além de seu caráter religioso de conversão e proposta de uma vida baseada nos ensinamentos de Jesus Cristo, fundamento da Igreja Católica, enquanto instituição ela também possui outros interesses como: manutenção econômica, expansão instituição, reprodução dos quadros clericais, e para alcançar esses interesses era preciso possuir influência política.

No Brasil, a Igreja Católica sempre esteve presente, desde os navios que trouxeram os primeiros colonizadores, tendo papel fundamental na constituição da cultura brasileira e da ideologia brasileira, fundamentais para a dominação da colônia.

Com o "descobrimento" do Brasil, a colônia portuguesa o dividiu em capitanias hereditárias, "com o objetivo de povoar, defender o território e propagar a fé católica" (RIBEIRO, 1979). Em 1549, com a chegada dos jesuítas se iniciou à conversão do índio à fé católica através da catequese e a formação da elite colonial, tudo subsidiado pelo Estado.

Os jesuítas, durante o período que estivem na colônia, mantiveram o monopólio da educação, convertendo os índios à fé católica e formando a elite colonial, e mesmo após a sua expulsão, as características da educação continuaram as mesmas.

O catolicismo chegou a ser a religião oficial do Império, e a Igreja Católica mais ligada ao Estado que à Santa Sé, isso era possível e desejável, pois as suas concepções de sociedade, poder político e relações familiares eram as mais adequadas à vida da oligarquia.

Em 1890, Estado e Igreja são oficialmente separados através de um decreto, entretanto, ela continuará presente na sociedade. Com a Proclamação da República em 1889 a Igreja procura construir uma nova identidade institucional. Suas estratégias para continuar a participar das principais decisões tomadas pelo Estado têm que ser alteradas bem como as formas para 'controlar' seus fieis. Para isso, ela se utiliza do projeto ultramontano, que estabelece diretrizes para a atuação da Igreja.

Já durante a Primeira República (1889-1930) o debate entre os católicos - associados à Pedagogia Tradicional — e Liberais assume contornos nítidos. "Com a República, triunfaram as idéias liberais (...). Com efeito, o Decreto n° 119-A, de 7 de Janeiro de 1890, determinou a separação da Igreja do Estado, confirmada pela Constituição de 1891." .(NAGLE, 1974). Essa Constituição declarava pelo seu artigo 72, parágrafo 6: "Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos.".

Essas lutas tiveram seu ponto culminante em 1930, por causa do conteúdo das reformas educacionais que começavam a ser implantadas em alguns Estados. Além da laicidade outros dois temas geraram polêmica: obrigatoriedade do ensino e co-educação.

Em 1931 a Igreja encontra em Francisco Campos, Ministro da Educação e Saúde Pública, do governo Vargas, um apoiador de sua causa e por meio dele o ensino religioso facultativo é introduzido nas escolas públicas oficiais.

De acordo com Ghiraldelli Jr. (1994), entre 1930 e 1937, período de radicalização política, é possível identificar quatro projetos diferentes para a "construção" do Brasil: o dos liberais, dos católicos, do Estado e o da Aliança Nacional Libertadora.

Em 1890, Estado e Igreja são oficialmente separados através de um decreto, entretanto, ela continuará presente na sociedade. Com a Proclamação da República em 1889 a Igreja procura construir uma nova identidade institucional. Suas estratégias para continuar a participar das principais decisões tomadas pelo Estado têm que ser alteradas bem como as formas para 'controlar' seus fieis. Para isso, ela se utiliza do projeto ultramontano, que estabelece diretrizes para a atuação da Igreja.

Já durante a Primeira República (1889-1930) o debate entre os católicos - associados à Pedagogia Tradicional – e Liberais assume contornos nítidos. "Com a República, triunfaram as idéias liberais (...). Com efeito, o Decreto n° 119-A, de 7 de Janeiro de 1890, determinou a separação da Igreja do Estado, confirmada pela Constituição de 1891." (NAGLE, 1974). Essa Constituição declarava pelo seu artigo 72, parágrafo 6: "Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos.".

Essas lutas tiveram seu ponto culminante em 1930, por causa do conteúdo das reformas educacionais que começavam a ser implantadas em alguns Estados. Além da laicidade outros dois temas geraram polêmica: obrigatoriedade do ensino e co-educação.

Em 1931 a Igreja encontra em Francisco Campos, Ministro da Educação e Saúde Pública, do governo Vargas, um apoiador de sua causa e por meio dele o ensino religioso facultativo é introduzido nas escolas públicas oficiais.

De acordo com Ghiraldelli Jr. (1994), entre 1930 e 1937, período de radicalização política, é possível identificar quatro projetos diferentes para a "construção" do Brasil: o dos liberais, dos católicos, do Estado e o da Aliança Nacional Libertadora.

democráticas (Pedagogia Nov a), já os católicos se aproximavam das teses conservadoras. Os católicos eram radicalmente contra os liberais e reagiram ao Manifesto dos Pioneiros de 1932 (documento escrito por 26 signatários e que propunha bases per uagógicas renovadas e a reformulação da política educacional). Também organizaram a Liga Eleitoral Católica, que serviu de instrumento para fazer valer os interesses da Igreja na elaboração da Constituição de 1934.

A Constituição de 1934, pelo seu artigo 153, declarava:

O ensino religioso será de freqüência facultativa, e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normals.

E a Constituição de 1937, que foi promulgada com o golpe de Estado que instalou o Estado Novo (Vargas), determinava pelo seu artigo 183:

O ensino religioso poderá ser contemplado com matéria de curso ordinário das escolas primárias, normais e secundárias. Não poderá, porém, constituir objeto de obrigação dos mestres ou professores, nem de freqüência compilisória por parte dos alunos.

As Constituições de 1934 e 1937 mostram a postura do Estado perante os conflitos. O Estado tentou uma conciliação das partes numa posição, aparentemente neutra, fez concessão aos católicos, mas também atendeu reivindicações do movimento removador. Entretanto a Constituição de 1937 não teve a amplitude da de 1934 quanto à educação.

Mantendo essa mesma política conciliatória , quando Getúlio Vargas instituiu a ditadura do Estado Novo, elaborou a Constituição de 1937 que ainda possuía trações das duas correntes opostas, entretanto com algumas modificações para garantir o desenvolvimento da indústria, principal objetivo de seu governo, e manter a dicotomia entre a educação para as classes do seu governo, e para as classes populares, que era exclusivamente voltado para o ensino profissional

Apesar do recorte histórico deste trabalho é importante ressaltar que, atualmente, muito se tem falado sobre a questão do ensino religioso nas escolas públicas brasileiras. A Constituição de 1988 (em vigor) declara em seu Artigo 210, parágrafo 1°: "O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental." E a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 coloca em seu artigo 33 que:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

Contudo, ao realizar o trabalho de pesquisa foi possível concluir que apesar de Estado e Igreja Católica estarem separados desde 1890, a presença da Igreja Católica na educação pública brasileira ainda se faz presente, pelas cruzes penduradas nas paredes das escolas, através das leis que regulamentam a educação e, principalmente, através do ensino religioso. Demonstrando, assim, que mesmo em um país em que o Estado é laico, ainda tem marcas de um passado, no qual a Igreja Católica era a base indispensável do poder político interferindo assim, nas decisões estatais, inclusive no âmbito educacional.

Referências Bibliográficas

ARANHA, Ana. MENDONÇA, Martha. Jesus vai à escola: O ensino religioso está ganhando espaço na rede pública; É possível conciliá-lo com a opção espiritual de cada família? Revista Época.nº 537. 01/09/2008. Editora Globo.

BASBAUM, Leôncio. *História Sincera da República. Das Origens à 1889*. 4ª. Edição. Editora Alfa-Omega, São Paulo: 1976.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988. In: http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/ Visualizado em 06/10/2008.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 10 de novembro de 1937. Disponível em:

< http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Constituicao/Constitui%C3%A7ao37.htm> Acesso: 22/10/2008.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm>
Acesso: 22/10/2008.

CAES, André Luiz. As portas do Inferno não prevalecerão: a espiritualidade católica como estratégia política (1872-1916). Tese de Doutorado – IFCH/UNICAMP. 2002.

CAIRNS, Earle E. O cristianismo através dos séculos. Uma história da Igreja Cristã. São Paulo-SP: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 1984.

CAMARGO, Cândido Procópio F. de. *Católicos, Protestantes, Espíritas*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes Ltda, 1973.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Ideologia e Educação Brasileira: Católicos e Liberais.*4ª. Ed. – São Paulo: Cortez – Autores Associados, 1988.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *A Educação como desafio na ordem jurídica*. In: LOPES, Eliana M. T.; FILHO, Luciano M. de F; VEIGA, Cyntia G. (org.) *500 anos de educação no Brasil* – 3ª. Edição – Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente. Revista Brasileira de Educação, n° 27, Rio de Janeiro set/dez 2004.

DALLABRIDA, Norberto. Das Escolas Paroquiais às PUC's: República, Recatolicização e Escolarização. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara. (org.) Histórias e Memórias da Educação no Brasil Vol. III — Séc. XX. 2ª. Edição. Petrópolis-RJ: Vozes, 2005.

FARIA FILHO, Luciano Mendes. *Instrução Elementar no Século XIX.* In: LOPES, Eliana M. T.; FILHO, Luciano M. de F; VEIGA, Cyntia G. (org.) *500 anos de educação no Brasil* – 3ª. Edição – Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

FAUSTO, Boris. *História Concisa do Brasil.* 1ª. Edição. São Paulo-SP, Imprensa Oficial do Estado, 2002.

FISCHMANN, Roseli. Ensino Religioso em escolas públicas. Correio Brasiliense. 28/06/2004. Disponível em:

HTTP://clipping.planejamento.gov.br/NoticiasImpressao.asp?NOTCod=132525.

Acesso em: 18 de marco de 2008.

FISCHMANN, Roseli. Escolas públicas e ensino religioso subsídios para a reflexão sobre Estado Laico, a escola pública e a proteção do direito à liberdade de crença e de culto. 10/07/2004. Disponível em: <u>HTTP://www.comciencia.br</u>. Acesso em: 18 de março de 2008.

GHIRALDELLI JR, Paulo. *História da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994 – 2ª. Ed. ver – (Coleção magistério. 2° grau. Série formação do professor).

LAGE, Ana Cristina Pereira. Escolas Confessionais Femininas na Segunda Metade do Século XIX e inicio do XX: Um estudo acerca do Colégio Nossa Senhora de Sion em Campanha (MG). In: Navegando na História da Educação Brasileira. 2006 — Campinas-SP. Disponível em: www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/artigos-frames/artigo-004.html. Acesso em: 30 de setembro de 2008.

LAGE, Ana Cristina Pereira. *ULTRAMONTANISMO*. Glossário. In: Navegando na História da Educação Brasileira. 2006 — Campinas-SP. Disponível em: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verbcultramontanismo.htm. Visualizado em: 30 de setembro de 2008.

NAGLE, Jorge. Educação e Sociedade na Primeira República. São Paulo, EPU; Rio de Janeiro, Fundação Nacional de Material Escolar, 1974, 1976 reimpressão.

PAIVA, José Maria de. Educação Jesuítica no Período Colonial. In: LOPES, Eliana M. T.; FILHO, Luciano M. de F; VEIGA, Cyntia G. (org.) 500 anos de educação no Brasil – 3ª. Edição – Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

REIS FILHO, Casemiro. A educação e a ilusão liberal. Origens da escola pública paulista. Campinas, SP: Autores Associados, 1995.

RIBEIRO, Maria L. dos S. *História da Educação Brasileira*. A Organização Escolar. 18ª. Ed. Autores Associados, 1993.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da Educação no Brasil (1930-1932).* – Petrópolis-RJ: Editora Vozes Ltda, 1978.

SAVIANI, Dermeval. História das Idéias Pedagógicas no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. (Coleção Memória da Educação).

SEVERINO, Antonio Joaquim. Educação, ideologia e contra-ideologia. São Paulo: EPU, 1986.

SILVA, Elaine A. da. "O debate ideológico entre os educadores Liberais e católicos, No Período de 1930-1937, em Campinas." TCC – FE – UNICAMP. Campinas-SP: 1998.

SODRÉ, Nelson Werneck. Formação Histórica do Brasil. São Paulo-SP: Editora Brasiliense, 1967.